



PREGÃO N.º 048/2009

E D I T A L

(Processo nº 010.459/08-1)

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, doravante denominado SENADO, e este Pregoeiro, designado pelo Ato do Presidente do Senado Federal nº 13, de 2008, tornam pública, para conhecimento das empresas interessadas, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, bem como do Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, e dos Atos da Comissão Diretora nºs 24/98 e 29/03, e tendo em vista o que consta do Processo nº 010.459/08-1, a abertura de licitação, na modalidade **PREGÃO, do tipo MENOR PREÇO POR GRUPO**, destinada à **contratação de empresa para fornecimento de material médico-hospitalar de consumo**.

A Sessão para recebimento e abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços e os Documentos de Habilitação definidos neste edital será realizada no seguinte local, data e horário:

LOCAL: SALA DE REUNIÕES - 16º ANDAR- ANEXO I - SENADO FEDERAL - BRASÍLIA -DF.

DATA: 28 (vinte e oito) de abril de 2009.

HORÁRIO: 09:30 hs.

OBSERVAÇÃO: Na hipótese de não haver expediente no dia supracitado, os eventos respectivos ficam transferidos para o primeiro dia útil subsequente, mantidos o horário e o local preestabelecidos.

CAPÍTULO I - DO OBJETO

1. O objeto do presente pregão é a **contratação de empresa para o fornecimento de material médico-hospitalar de consumo destinado à Secretaria de Assistência Médica e Social do SENADO, à medida que houver necessidade, durante o período de 12 (doze) meses consecutivos**, de acordo com as quantidades, especificações técnicas e obrigações descritas neste edital e seus anexos.

CAPÍTULO II – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 - Somente poderão participar as empresas legalmente estabelecidas, especializadas no ramo, e que satisfaçam às condições deste edital e seus anexos.

2.2 - Não poderão participar da presente licitação empresas que, por qualquer motivo, estejam punidas com suspensão do direito de licitar com o SENADO ou com seus

órgãos supervisionados, ou declaradas inidôneas por qualquer órgão da administração pública, direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, bem como não poderão participar, direta ou indiretamente, as pessoas elencadas no art. 9º da Lei nº 8.666/93.

CAPÍTULO III - DO CREDENCIAMENTO, DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES

3.1 - No dia, hora e local fixados no preâmbulo deste edital será realizada sessão pública para credenciamento, recebimento e abertura das propostas e documentos das respectivas licitantes, quando estas deverão apresentar ao Pregoeiro, simultaneamente, sua proposta e documentação, em envelopes separados, fechados e rubricados no fecho, contendo em suas partes externas e frontais, com caracteres destacados, além da denominação, firma ou razão social da licitante, os seguintes dizeres:

**ENVELOPE N.º 1 - PROPOSTA
SENADO FEDERAL
PREGÃO N.º 048/2009**

**ENVELOPE N.º 2 – DOCUMENTAÇÃO
SENADO FEDERAL
PREGÃO N.º 048/2009**

3.2 - Aberta a sessão, preliminarmente ao recebimento e à abertura dos envelopes, proceder-se-á ao credenciamento, oportunidade em que cada licitante far-se-á representar por seu titular, mandatário constituído ou pessoa devidamente munida de credencial; e somente a estes será admitido intervir nas fases do procedimento licitatório, respondendo, assim, para todos os efeitos, por sua representada, devendo, ainda, no ato da entrega dos envelopes, identificar-se; exibindo a carteira de identidade ou outro documento equivalente.

3.2.1 - O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular, com firma reconhecida, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente. Em sendo sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social, constando poderes expressos para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

3.2.2 - A apresentação do Estatuto ou Contrato Social prevista no subitem anterior não isenta a licitante da apresentação dos atos constitutivos previstos no subitem 7.1.1, “a”, do Capítulo VII – Da Habilitação, deste edital.

3.2.3 - O representante legal da licitante que não se credenciar perante o Pregoeiro ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociação de preços e de declarar a intenção de interpor recurso, mantido o preço apresentado na sua proposta escrita, para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

3.2.4 - A licitante que, porventura, se enquadre na definição de microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa e queira se valer dos direitos de preferência previstos na Lei Complementar nº 123/2006, **deverá apresentar declaração constante do Anexo 4**, devidamente assinada por seu representante legal.

3.2.5 - A documentação referente ao credenciamento deverá ser apresentada fora dos envelopes “Proposta” e “Documentação”.

3.3 - Encerrada a fase de credenciamento, os interessados ou seus representantes legais deverão **apresentar ao Pregoeiro declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, ciente ainda da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores**, e entregar os envelopes, devidamente fechados e rubricados nos fechos, contendo as propostas de preços e a documentação exigida para habilitação das licitantes, registrando em ata a presença dos participantes, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520/2002.

3.3.1 - A declaração de que preenche os requisitos exigidos para habilitação (Anexo 5) deverá ser entregue separadamente dos envelopes contendo as propostas de preço e a documentação para a habilitação.

3.3.2 - A falta da declaração mencionada no subitem anterior implicará o não recebimento, pelo Pregoeiro, dos envelopes contendo a documentação da proposta de preço e de habilitação e, portanto, a não aceitação da licitante no certame licitatório.

3.4 - Encerrada a fase de recebimento dos envelopes, não mais serão admitidos novos proponentes.

3.5 - Iniciada a abertura dos envelopes, não caberá desistência de proposta, salvo por motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

3.6 - A apresentação da declaração de pleno atendimento aos requisitos da habilitação, da proposta e dos documentos de habilitação, poderá se dar pelos seguintes meios:

a) entrega pessoal pelo representante credenciado ao Pregoeiro, se presente à sessão do Pregão, na forma indicada no subitem 3.3.1;

b) por remessa postal (por carta registrada ou aviso de recebimento por mão própria) ou outro meio, que reste comprovado, de forma inequívoca, que o Pregoeiro tenha efetivamente recebido o documento original em tempo hábil para a devida apreciação.

3.7 - A remessa via postal deverá obedecer aos seguintes requisitos:

3.7.1 - A proposta de preço e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, na forma estabelecida no item 3.1, e, adicionalmente, ao seguinte:

a) os referidos envelopes deverão ser adicionados num terceiro envelope, igualmente fechado e indevassável;

b) este terceiro envelope deverá conter em sua parte externa os seguintes dizeres: nome da licitante, número da licitação, número do processo e a data e horário da sessão pública dos procedimentos do Pregão.

3.7.2 - A declaração de que preenche os requisitos exigidos para habilitação (Anexo 5), bem como a declaração de enquadramento na definição de microempresa, EPP ou sociedade cooperativa para os fins dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006 (Anexo 4), será apresentada fora dos Envelopes de nº 1 e de nº 2, porém encartada dentro desse terceiro envelope.

3.8 - O SENADO e o Pregoeiro não se responsabilizarão por eventuais atrasos ou extravios de correspondência relativas às remessas via postal, sendo desconsiderados aqueles documentos entregues ao Pregoeiro depois de declarada a abertura da sessão, ocasionando, portanto, a não aceitação da licitante correspondente no certame licitatório.

CAPÍTULO IV - DA PROPOSTA

4.1 - A proposta, que deverá constar do envelope de nº 1, com prazo de validade de **60 (sessenta) dias corridos** a contar da data prevista para abertura desta licitação, impressa em duas vias, na língua portuguesa, sem rasuras, com nome e endereço completos, telefone (fax), CNPJ, números da agência, conta corrente e banco, número da licitação, dia e hora de abertura, datada e assinada pelo responsável legal, deverá conter, obrigatoriamente, sob pena de desclassificação:

4.1.1 - **marca e características detalhadas do objeto cotado, conforme especificações constantes no Anexo 2 (Especificações)**, vedada a cotação de opção; e

4.1.2 - **preços unitário, total do item, total do grupo e total da proposta**, expressos em algarismos arábicos e na moeda Real, considerados apenas até os centavos, compreendendo todas as despesas diretas e indiretas necessárias a perfeita execução do contrato.

4.2 - Na verificação de erro de cálculo entre o preço unitário e o total, prevalecerá sempre o unitário, e entre o valor expresso em algarismos e o por extenso, prevalecerá o por extenso, para efeito de saneamento.

4.3 - Somente serão consideradas, para efeito de julgamento, as propostas que apresentarem cotação para todos os itens de um mesmo grupo, daqueles constantes do Anexo 2 (Especificações).

4.4 Não é permitido à licitante cotar quantidade inferior àquela estabelecida nas especificações desta licitação.

4.5 - Em nenhuma hipótese a proposta apresentada poderá ser alterada, admitidas, a critério da CPL, apenas as alterações absolutamente formais.

4.6 - A apresentação da proposta implica a aceitação plena e total das condições deste edital e seus anexos.

CAPÍTULO V - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

5.1 - Para julgamento das propostas o Pregoeiro levará em consideração o **MENOR PREÇO FINAL APURADO POR GRUPO**, desde que atendidas as especificações constantes deste edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas que estiverem em desacordo com as mesmas.

5.2 - Abertos os envelopes “PROPOSTA” de todos os participantes, o Pregoeiro, em consonância com o estabelecido no subitem 5.1, declarará as propostas classificadas e desclassificadas e, em seguida, convocará o autor da oferta de valor mais baixo por grupo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela para fazer novos lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor.

5.2.1 - Para fins do estabelecido no subitem 5.2, serão corrigidos pelo Pregoeiro quaisquer erros de soma e/ou multiplicação.

5.3 - Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista neste edital, sendo ainda desclassificada a proposta que consignar preços simbólicos, irrisórios ou de valor zero.

5.4 - Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 5.2, o Pregoeiro convocará para a etapa de lances verbais as 3 (três) melhores propostas, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

5.5 - Verificado o empate entre as propostas escritas, para efeito da classificação das licitantes convocadas para a sessão de lances verbais, conforme dispõe o art. 9º da Lei nº 10.520/2002, c/c o art. 45, § 2º, da Lei nº 8.666/1993, deverá ser aplicado o direito de preferência estabelecido no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666/1993.

5.6 - No caso de persistir o empate entre as melhores propostas ou comprovada a inviabilidade de aplicação da regra de preferência citada no item anterior, o Pregoeiro procederá ao sorteio, observado o disposto no art. 45, § 2º, da Lei nº 8.666/1993.

5.7 - Às licitantes que forem convocadas para a etapa de lances verbais será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, a começar da autora da proposta considerada como a de maior preço.

5.8 - Havendo participação de microempresas, empresas de pequeno porte e/ou sociedades cooperativas, sessão de lances verbais do presente certame, serão observados, antes da declaração da licitante vencedora, os critérios de preferência estabelecidos nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

5.8.1 - Encerrada a fase de ofertas de lances ou na hipótese da existência de apenas propostas escritas, caso a proposta mais bem classificada não tenha sido ofertada por microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa e houver proposta apresentada por alguma(s) dessas pessoas jurídicas, com percentual até 5% (cinco por cento) inferior à menor proposta, proceder-se-á da seguinte forma:

a) a microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa será convocada a apresentar nova proposta inferior àquela considerada vencedora do certame, no prazo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão do direito de preferência, situação em que, atendidas às exigências habilitatórias, será adjudicado a seu favor o objeto desta licitação;

b) não sendo vencedora a microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa melhor classificada na forma da alínea anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem nessas categorias e cujas propostas estejam dentro do limite fixado no “caput” deste subitem, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

c) no caso de equivalência dos percentuais apresentados pelas microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas no limite estabelecido no “caput” deste subitem, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá exercer o direito de preferência.

5.8.2 - Na hipótese da não contratação nos termos previstos no subitem anterior, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

5.9 - Não será admitida desistência de lances ofertados, sujeitando-se a licitante às penalidades previstas na Lei nº 8.666/93.

5.10 - Encerrada a etapa competitiva de lances e ordenadas as propostas, exclusivamente pelo critério de menor preço, observado o disposto nos itens 4.1 e 4.2, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade quanto ao objeto e ao valor da primeira classificada, decidindo motivadamente a respeito, devendo solicitar **amostras** dos objetos ofertados para análise técnica, a ser realizada na forma do Capítulo VI do presente edital.

5.10.1 – Solicitadas as amostras, o procedimento será interrompido para que, no prazo previsto no item 6.1 deste edital, estas possam ser entregues para análise;

5.10.1.1 - Após a emissão de parecer definitivo sobre a aceitabilidade das amostras apresentadas, o Pregoeiro convocará todas as licitantes que participaram da fase de ofertas de lances para prosseguimento do procedimento licitatório.

5.11 - Sendo aceitável a oferta de menor preço, será verificado o atendimento das condições habilitatórias da licitante que a tiver formulado.

5.12 - Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será habilitada e declarada a proponente vencedora e, não havendo manifestação **imediate e motivadamente** pela interposição de recurso, conforme Capítulo VIII deste edital, será-lhe adjudicado o objeto para o qual apresentou proposta vencedora.

5.13 - Se a oferta não for aceitável ou se a proponente não atender às exigências editalícias, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta em conformidade com este edital, sendo a respectiva

proponente declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto para o qual apresentou proposta, desde que não tenha havido manifestação pela interposição de recurso.

5.14 - Ocorrendo a hipótese prevista nos itens **5.12** ou **5.13**, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com a vencedora para que seja obtido preço melhor.

5.15 – É facultado ao Pregoeiro promover vistoria nas instalações do fornecedor com a finalidade de comprovar a capacidade de fornecimento.

5.16 - Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, que será assinada pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e pelas licitantes presentes.

5.17 - A licitante, no caso de ter alterado os valores de sua proposta original, mediante lances verbais, terá que apresentar ao Pregoeiro, no prazo de até 2 (dois) dias úteis, a contar da adjudicação do objeto, nova proposta e planilha(s) com a recomposição do preço final ofertado, em valores unitários e total da proposta.

5.18 - Em substituição ao procedimento previsto no item anterior, as licitantes poderão optar por trazer, além da proposta escrita, a cópia da mesma em meio magnético, de modo que aquela que for declarada vencedora possa proceder à recomposição dos preços ao término da sessão e imprimi-la para anexação aos autos, no mesmo modelo da proposta original.

5.18.1 - Os lances ofertados serão considerados ponderadamente, ou seja, o mesmo percentual de redução no valor global do grupo deverá ser considerado em cada item do mesmo grupo.

5.19 - A adjudicação do Pregoeiro ficará sujeita à homologação pela autoridade competente.

CAPÍTULO VI – DA AMOSTRA

6.1 - O Pregoeiro solicitará à primeira classificada, sob pena de desclassificação, amostra dos produtos ofertados, a ser entregue no **prazo máximo e improrrogável de até 2 (dois) dias úteis**, a contar da suspensão deste certame, para avaliação técnica de compatibilidade e adequação às especificações do objeto licitado, que será realizada em sessão pública previamente designada.

6.2 - As amostras deverão ser entregues devidamente identificadas, em quantidade suficiente para os testes de qualidade, na Secretaria de Assistência Médica e Social - SAMS, no almoxarifado de material médico-hospitalar, situado na Via N 2, Bloco de Apoio IV do Senado Federal, CEP 70.165-900, telefone (xx 61) 3303-4425. Para maiores esclarecimentos técnicos, as empresas deverão contatar o Senhor Cleber da Silva Alves, telefone (61) 3303-4425, e-mail clebao@senado.gov.br.

6.3 - Caso as amostras da melhor proposta sejam reprovadas, será convocada para apresentação de amostras a autora da segunda melhor proposta, e, assim, sucessivamente.

6.4 – As amostras aprovadas permanecerão em poder do SENADO até a entrega definitiva do objeto licitado, com vistas à avaliação da conformidade entre a amostra aprovada e o material efetivamente entregue.

6.5 - As amostras fornecidas serão passíveis de destruição parcial ou total e não serão devolvidas ou descontadas da quantidade total do objeto a ser entregue.

6.6 - Vencido o prazo de entrega das amostras, não será permitido fazer ajustes ou modificações no produto apresentado para fins de adequá-lo à especificação constante deste edital.

CAPÍTULO VII- DA HABILITAÇÃO

7.1 - O envelope de nº 2 (DOCUMENTAÇÃO) deverá conter os documentos relacionados nos **subitens 7.1.1 a 7.1.5, sob pena de inabilitação**:

7.1.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) atos constitutivos e suas respectivas alterações devidamente registrados e/ou um dos documentos mencionados no artigo 28 da Lei nº 8.666/93, conforme o caso.

7.1.2 - REGULARIDADE FISCAL:

a) prova de inscrição no **CNPJ** – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do MF – Ministério da Fazenda;

b) prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes estadual, municipal ou do Distrito Federal (**DIF**);

c) prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – **FGTS (CRF)**;

d) prova de regularidade com o Instituto Nacional do Seguro Social - **INSS (CND)**;

e) prova de regularidade com a Fazenda Pública, mediante a apresentação exclusiva dos seguintes documentos:

e.1) Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional conjuntamente com a Secretaria da Receita Federal;

e.2) Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda estadual ou do Distrito Federal (DF), expedida pela Secretaria da Fazenda; e

e.3) Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda municipal, expedida pela Secretaria da Fazenda.

7.1.3. CAPACIDADE TÉCNICA:

a. Atestado de Capacidade Técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, declarando que a licitante prestou, a contento, fornecimento compatível com o objeto licitado;

b. Cópia da publicação no diário Oficial da União do registro do produto, observando-se sua validade.

c. Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle (BPF e C), devidamente publicado no DOU, observando-se sua validade.

7.1.4. IDONEIDADE FINANCEIRA:

a. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancete ou balanços provisórios, mediante os seguintes critérios:

I. peso 2 (dois) ao ILG - Índice de Liquidez Geral, obtido a partir da fórmula:

$$\text{ILG} = \frac{\text{AC} + \text{RLP}}{\text{PC} + \text{ELP}}, \text{ onde:}$$

AC = Ativo Circulante

RLP = Realizável a Longo Prazo

PC = Passivo Circulante

ELP = Exigível a Longo Prazo

II. peso 1 (um) ao ILC - Índice de Liquidez Corrente, obtido a partir da fórmula:

$$\text{ILC} = \frac{\text{AC}}{\text{PC}}, \text{ onde:}$$

AC = Ativo Circulante

PC = Passivo Circulante

III. IM - Índice Médio, obtido a partir da fórmula:

$$\text{IM} = \frac{(\text{ILG} \times 2) + (\text{ILC} \times 1)}{3}$$

IV. IME - Índice Médio Exigido: igual ou maior que **0,8 (oito décimos)**.

b. Certidão Negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de Execução Patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física.

7.1.5 - APRESENTAR, AINDA, OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

a. declaração da licitante de que não possui em seu quadro de pessoal empregado menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14

(quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º; da Constituição Federal, conforme modelo constante do Anexo 6;

b. declaração, sob as penas da lei, de que a licitante não se encontra em qualquer situação prevista no item 2.2 deste edital, conforme modelo constante do Anexo 7;

c. declaração de fato impeditivo superveniente, conforme modelo constante do Anexo 8;

7.2 - Qualquer documento exigido no item 7.1 poderá ser apresentado nesta licitação por cópia autenticada em cartório ou publicação em órgão da imprensa oficial.

7.2.1 - O membro da equipe de apoio **somente efetuará a autenticação do documento mediante a apresentação do original e de uma cópia legível.**

7.3 - Caso a licitante tenha mais de um domicílio, deverá apresentar documentos para habilitação relativamente a apenas um deles, com mesmo CNPJ.

7.4 - O documento que não tiver prazo estabelecido pelo órgão competente expedidor não será habilitante quando o intervalo entre a data de expedição ou revalidação e a data de abertura da presente licitação for superior a 180 (cento e oitenta) dias corridos. Excetua-se o documento cuja validade é indeterminada.

7.5 - Da habilitação de microempresas, empresas de pequeno porte ou sociedades cooperativas, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006:

a. as microempresas, empresas de pequeno porte ou sociedades cooperativas, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para a comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição;

b. havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, na forma do art. 43, § 1º, da Lei Complementar nº 123/2006;

c. a não regularização da documentação no prazo previsto no subitem acima implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666/1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

CAPÍTULO VIII - DAS IMPUGNAÇÕES E DOS RECURSOS

8.1 - Qualquer solicitação de esclarecimento, providência ou impugnação referente a este ato convocatório deverá atender aos requisitos do art. 12, *caput*, e §§ 1º e 2º, do Anexo I do Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000 (Regulamento da Licitação na Modalidade de Pregão).

8.2 - Os recursos apresentados pelas licitantes serão dirigidos ao Sr. Diretor-Geral, por intermédio do Pregoeiro, nos termos do art. 4º, incisos XVIII, XIX, XX e XXI, da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e do art. 15, inciso VI, c/c com o art. 16, inciso VIII, e art. 18 do Ato n.º 29/2003 da Comissão Diretora do SENADO.

8.3 - Toda impugnação ou razão de recurso referente a este ato convocatório deverá ser protocolizado no Serviço de Protocolo Administrativo do SENADO, localizado no térreo do Edifício Anexo I, no horário das 9:00 às 17:00 h, em dias úteis.

8.4 - O Pregoeiro desconsiderará qualquer impugnação, razão de recurso ou informação que não esteja no original, ainda que devidamente protocolizado.

CAPÍTULO IX - DAS OBRIGAÇÕES E PENALIDADES

9.1 - Homologada esta licitação, a licitante vencedora será convocada para assinar o contrato no prazo de até 5 (cinco) dias úteis da convocação, ficando sujeita à multa de 20% (vinte por cento) sobre o seu valor global, caso se recuse ao cumprimento desse procedimento nesse prazo, sem prejuízo das outras sanções previstas em lei.

9.2 - Caso a adjudicatária não cumpra o estabelecido no item anterior, o SENADO convocará as licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação.

9.3 - As licitantes subseqüentes, na hipótese de aceitarem a convocação prevista no item 9.2, *in fine*, e, posteriormente, recusarem-se a assinar o contrato, ficarão também sujeitas às sanções referidas no item 9.1.

9.4 - Em qualquer hipótese de aplicação de sanções administrativas, assegurar-se-á o direito à ampla defesa.

CAPÍTULO X - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 - A entrega da proposta e da documentação implica aceitação plena e irrestrita das condições e termos que regem o presente Pregão.

10.2 - Se não houver tempo suficiente para a abertura dos envelopes "Proposta" e "Documentação" em um único momento, em face do exame da proposta/documentação com os requisitos deste edital, ou, ainda, se os trabalhos não puderem ser concluídos e/ou surgirem dúvidas que não possam ser dirimidas de imediato, os motivos serão consignados em ata e a continuação dar-se-á em sessão a ser convocada posteriormente.

10.2.1 - A interrupção dos trabalhos de que trata este item somente dar-se-á, em qualquer hipótese, após a etapa competitiva de lances verbais;

10.2.2 - Os envelopes não abertos deverão ser rubricados no fecho pelos representantes legais das licitantes presentes e pelo Pregoeiro, ficando em poder e sob a guarda desse último até nova reunião a ser marcada oportunamente para prosseguimento dos trabalhos.

10.3 - Os envelopes com os documentos relativos à habilitação das licitantes não declaradas vencedoras permanecerão em poder do Pregoeiro, devidamente lacrados,

até que seja formalizada a assinatura do contrato pela licitante vencedora, após o que, ficarão por 10 (dez) dias à disposição das licitantes interessadas e, ao final deste prazo, sem que sejam retirados, os mesmos serão destruídos.

10.4 - Este edital e seus anexos integrarão o contrato que venha a ser firmado com o SENADO, independentemente de transcrição.

10.5 – Integram este edital os seguintes anexos:

Anexo 1 – Termo de Referência;
Anexo 2 – Especificações;
Anexo 3 – Minuta de Contrato;
Anexos 4 a 8 – Modelos das declarações exigidas.

10.6 - **É facultado ao Pregoeiro, em qualquer fase do Pregão, promover diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo desta licitação.**

10.7 – As demais disposições obrigatórias, definidas nos incisos do art. 40 da Lei 8.666/93, estão previstas nos anexos deste edital.

10.8 - Os casos omissos e as dúvidas suscitadas em qualquer fase do presente Pregão serão resolvidos pelo Pregoeiro.

10.9 - A cópia deste edital e de seus anexos poderá ser obtida mediante a apresentação do comprovante de pagamento da taxa de R\$ 10,00 (dez reais), por intermédio da **GRU** (Guia de Recolhimento da União), em 02 (duas) vias, a ser entregue na Secretaria da CPL, no 16º andar do Edifício Anexo I do SENADO, nos dias úteis, das 8:30 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, local onde também serão prestados esclarecimentos sobre a licitação e as situações previstas no subitem 10.8 deste edital, telefones (0xx61) 3303-3036 e 3303-3014, ou pelo site **www.senado.gov.br**.

Brasília-DF, 07 de abril de 2009.

JOSÉ AUSNEBURGO DOS S. S. MACHADO
Pregoeiro

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

PREGÃO Nº 048/2009

ANEXO 1

(Processo nº 010.459/08-1)

TERMO DE REFERÊNCIA	
Objeto	Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material médico-hospitalar de consumo destinado à Secretaria de Assistência Médica e Social do SENADO, à medida que houver necessidade.
Quantidade	Conforme o constante no Anexo 2 - Especificações.
Especificação	Conforme o constante no Anexo 2 - Especificações.
Valor estimado da contratação	R\$ 383.405,00
Classificação orçamentária	Natureza da despesa: 3.3.90.30. Programa de trabalho: 000055.
Justificativa	Prover a Secretaria de Assistência Médica e Social de materiais necessários a realização de atividades que lhe são específicas, mantendo a distribuição desses materiais de forma contínua, sem interrupções que venham comprometer a qualidade dos serviços prestados.
Prazo de entrega	Parceladamente de acordo com os quantitativos e local estabelecidos pelo gestor, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da sua solicitação.
Vigência do Contrato	12 (doze) meses consecutivos, a partir da data de sua assinatura, ou até a execução plena do objeto, o que ocorrer primeiro.
Adjudicação	Menor Preço por Grupo.
Local de entrega	Almoxarifado de material médico-hospitalar, situado na Via N 2, Bloco de Apoio IV do SENADO, CEP 70.165-900.
Fiscalização	Servidores designados pelo Ato nº 1922/2008 do Diretor-Geral do SENADO.

Brasília, 07 de abril de 2009.

JOSÉ AUSNEBURGO DOS S. S. MACHADO
Pregoeiro

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

PREGÃO Nº /2009

ANEXO 2

(Processo nº 010.459/08-1)

ESPECIFICAÇÕES

GRUPO I

Item	Material	Apresent.	Características técnicas	Quant.
1	Aparelho de barbear descartável	Unidade	- Aparelho de barbear descartável, lâmina dupla em aço inox, com bom corte e que de fato efetue procedimento de tricotomia, sem rebarbas ou sinais de oxidação. - Embalagem individual com dados de identificação e procedência, lote, prazo de validade e registro em órgão competente. - Informações da embalagem em língua portuguesa. - Código de barras padrão EAN/UCC na embalagem. - Prazo de validade do produto: na data de entrega, não deve ter decorrido mais que 20% de sua vida útil.	100
2	Bolsa coletora de urina sistema aberto	Unidade	- Confeccionada em polietileno de alta densidade. - Capacidade para 1.000 ml. - Possuir face transparente graduada em escala de milímetros. - Etiqueta de identificação do paciente. - Apresentação em embalagem individual lacrada e livre de impurezas, com dados de identificação e procedência, tempo de validade, registro em órgão competente. - Informações da embalagem em língua portuguesa. - Código de barras padrão EAN/UCC na embalagem. - Prazo de validade do produto: na data de entrega, não deve ter decorrido mais que 20% de sua vida útil.	50

Item	Material	Apresent.	Características técnicas	Quant.
3	Bolsa coletora de urina sistema fechado	Unidade	- Estéril. - Tubo de extensão com no mínimo 1,20m de comprimento por 0,7mm de diâmetro interno. - Apresentar adaptador para sonda em escala na extremidade distal. - Apresentar válvula anti-refluxo (pré-adaptada à bolsa) na extremidade proximal. - Bolsa coletora em formato arredondado nos cantos, com uma face opaca e outra transparente graduada em escala de milímetros. - Deve possuir local para identificação do paciente. - Tubo para drenagem de urina com Clamp plástico de fechamento em material resistente ao manuseio, com denteamento suficientemente profundo para garantir vedação completa da drenagem. - Coldre protetor. - Com alça resistente e prática para transporte e sistema de fixação à cama. - Capacidade para 2.000 ml. - Embalagem individual, com proteção dupla, um lado grau cirúrgico e o outro poliamida, abertura em pétala, estéril em processo que garanta comprovadamente ausência de resíduos tóxicos, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade, registro em órgão competente. - Informações da embalagem em língua portuguesa. - Código de barras padrão EAN/UCC na embalagem. - Prazo de validade do produto: na data de entrega, não deve ter decorrido mais que 20% de sua vida útil.	10
4	Curativo adesivo formato retangular	Unidade	- Descartável. - Flexível, textura macia. - Excelente fixação. - Não aderir ao ferimento. - Existência de poros que permitam ventilação adequada do ferimento. - Transparentes. - Devem ser envolvidos individualmente em papel protetor descartável, tratado com polímero de silicone. - Embalagem externa, com dados de identificação e procedência, e tempo de validade, registro em órgão competente. - Informações da embalagem em língua portuguesa. - Código de barras padrão EAN/UCC na embalagem. - Prazo de validade do produto: na data de entrega, não deve ter decorrido mais que 20% de sua vida útil.	3.000

Item	Material	Apresent.	Características técnicas	Quant.
5	Curativo adesivo para ferida causada por agulha	Unidade	- Descartável. - Flexível, textura macia. - Excelente fixação. - Não aderir ao ferimento. - Existência de poros que permitam ventilação adequada do ferimento. - Transparentes. - Devem ser envolvidos em papel protetor descartável (individualmente), tratado com polímero de silicone. - Formato redondo. - Embalagem externa, com dados de identificação e procedência, e tempo de validade, registro em órgão competente. - Informações da embalagem em língua portuguesa. - Código de barras padrão EAN/UCC na embalagem. - Prazo de validade do produto: na data de entrega, não deve ter decorrido mais que 20% de sua vida útil.	10.000
6	Eletrodo	Embalagem com 100 unidades	- Eletrodo descartável para monitorização de adulto durante teste de esforço, com adesivo hipoalergênico e boa aderência, com gel sólido de boa condutividade na parte central, distribuído de forma uniforme, bem como se espuma central, também regular, sem rebarbas, que se adapte com facilidade aos eletrodos padrões; - Elemento condutor à base de prata e cloreto de prata. - Compatível com cabo de monitorização que possua unidade de fixação ao eletrodo tipo "jacaré". - Apresentação em embalagem lacrada com 100 unidades. - A embalagem deve possuir a parte interna em papel aluminizado. - A parte aderente deve resistir ao movimento e à sudorese produzida durante o teste de esforço (cicloergometria). - Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação e prazo de validade, com registro em órgão competente. - Informações da embalagem em língua portuguesa. - Código de barras padrão EAN/UCC na embalagem. - Prazo de validade do produto: na data de entrega, não deve ter decorrido mais que 20% de sua vida útil.	250
7	Escova ginecológica	Unidade	- Escova ginecológica descartável, - Embalada individualmente, - Estéril - Informações da embalagem em língua portuguesa. - Código de barras padrão EAN/UCC na embalagem. - Prazo de validade do produto: na data de entrega, não deve ter decorrido mais que 20% de sua vida útil.	300
8	Escova pypi	Unidade	- Conjunto Escova-PVPI para escovação cirúrgica. - Embalagem individual com dados de identificação e procedência, lote, prazo de validade e registro em órgão competente. - Informações da embalagem em língua portuguesa. - Código de barras padrão EAN/UCC na embalagem. - Prazo de validade do produto: na data de entrega, não deve ter decorrido mais que 20% de sua vida útil.	300

Item	Material	Apresent.	Características técnicas	Quant.
9	Esparadrapo impermeável 10 cm x 4,5 m	Unidade	- Composto por tecido 100% algodão. - Massa adesiva distribuída uniformemente e isenta de substâncias alérgicas, além de proporcionar perfeita adesão e resistência à umidade. - Apresentar flexibilidade e resistência. - Cor branca. - Apresentação em embalagem de carretel plásticos com capas protetoras. - - Bordas devidamente acabadas. - Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação e prazo de validade, com registro em órgão competente. - Informações da embalagem em língua portuguesa. - Código de barras padrão EAN/UCC na embalagem. - Prazo de validade do produto: na data de entrega, não deve ter decorrido mais que 20% de sua vida útil.	300
10	Espéculo ginecológico descartável tamanho pequeno	Unidade	- Estéril. - Descartável. - Lubrificado com silicone médico. - Termicamente confortável. - Transparente. - Sem rebarbas ou resíduos de manufatura - Apresentação em embalagem tipo "blister". - Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação e prazo de validade, com registro em órgão competente. - Informações da embalagem em língua portuguesa. - Código de barras padrão EAN/UCC na embalagem. - Prazo de validade do produto: na data de entrega, não deve ter decorrido mais que 20% de sua vida útil.	50
11	Esterilstrip	Envelope com 6 suturas	- Estéril. - Descartável. - Confeccionado em rayon de viscose não-tecido. - Uma das faces deve possuir adesivo acrílico hipoalergênico. - Deve apresentar as medidas 6mm x 38mm. - Apresentação em embalagem tipo "blister". - Informações da embalagem em língua portuguesa. - Código de barras padrão EAN/UCC na embalagem. - Prazo de validade do produto: na data de entrega, não deve ter decorrido mais que 20% de sua vida útil.	100
12	Kit papanicolau	Unidade	- Kit para papanicolau contendo: uma bandeja porta-instrumento de 30 cm de comprimento x 10 cm de largura, um espéculo vaginal descartável tamanho pequeno, uma pinça Cherron descartável, um par de luvas plásticas descartáveis e compressa ginecológica, uma escova cervical, uma espátula de Ayres, compressa de gaze e bola de algodão - Embalagem individual, um lado grau cirúrgico e o outro poliamida, abertura em pétala, estéril em processo que garanta comprovadamente ausência de resíduos tóxicos, com dados de identificação e procedência, tipo de esterilização, lote, prazo de validade e registro em órgão competente. - Informações da embalagem em língua portuguesa. - Código de barras padrão EAN/UCC na embalagem. - Prazo de validade do produto: na data de entrega, não deve ter decorrido mais que 20% de sua vida útil.	100

Item	Material	Apresent.	Características técnicas	Quant.
13	Lâmina de bisturi n.º 11	Unidade	- Lâmina estéril para bisturi n. 11. - Confeccionada em aço carbono, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo esterilizada em processo que garanta comprovadamente ausência de resíduos tóxicos, embalada individualmente em forma de sachê com inibidor de corrosão, que não permite a perfuração da embalagem, garantindo a esterilização e prevenindo contra possíveis acidentes. - Embalagem individual, deve permitir a retirada da lâmina com muita facilidade. - Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação e prazo de validade, com registro em órgão competente. - Informações da embalagem em língua portuguesa. - Código de barras padrão EAN/UCC na embalagem. - Prazo de validade do produto: na data de entrega, não deve ter decorrido mais que 20% de sua vida útil.	1.000
14	Lâmina de bisturi n.º 15	Unidade	- Lâmina estéril para bisturi n. 15 - Confeccionada em aço carbono, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo esterilizada em processo que garanta comprovadamente ausência de resíduos tóxicos, embalada individualmente em forma de sachê com inibidor de corrosão, que não permite a perfuração da embalagem, garantindo a esterilização e prevenindo contra possíveis acidentes. - Embalagem individual, deve permitir a retirada da lâmina com muita facilidade. - Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação e prazo de validade, com registro em órgão competente. - Informações da embalagem em língua portuguesa. - Código de barras padrão EAN/UCC na embalagem. - Prazo de validade do produto: na data de entrega, não deve ter decorrido mais que 20% de sua vida útil.	800
15	Lâmina de bisturi n.º 20	Unidade	- Lâmina estéril para bisturi n. 20 - Confeccionada em aço carbono, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo esterilizada em processo que garanta comprovadamente ausência de resíduos tóxicos, embalada individualmente em forma de sachê com inibidor de corrosão, que não permite a perfuração da embalagem, garantindo a esterilização e prevenindo contra possíveis acidentes. - Embalagem individual, deve permitir a retirada da lâmina com muita facilidade. - Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação e prazo de validade, com registro em órgão competente. - Informações da embalagem em língua portuguesa. - Código de barras padrão EAN/UCC na embalagem. - Prazo de validade do produto: na data de entrega, não deve ter decorrido mais que 20% de sua vida útil.	200

Item	Material	Apresent.	Características técnicas	Quant.
16	Máscara Cirúrgica	Pacote c/ 50 u.	- Descartável. - Confeccionada em tecido não-tecido. - Antialérgica. - Macia. - Contendo filtro bacteriano entre as camadas. - Formato anatômico com pregas. - Presilha interna para moldar o nariz. - Bordas reforçadas. - Fixação auricular por elástico. - Informações da embalagem em língua portuguesa. - Código de barras padrão EAN/UCC na embalagem. - Prazo de validade do produto: na data de entrega, não deve ter decorrido mais que 20% de sua vida útil.	200

GRUPO II

Item	Material	Apresent.	Características técnicas	Quant.
1	Absorvente higiênico feminino	Unidade	- Composição do produto: fibras de celulose, adesivos termoplásticos, polímero acrílico, polipropileno, algodão macio e floc-gel. - Todos os componentes são atóxicos em contato com a pele humana. - Comprimento: 230 mm. - Embalados individualmente e reembalados em conjunto de 10 unidades. - Embalagem externa com dados de identificação e procedência, lote, data de esterilização prazo de validade, registro em órgão competente. - Informações da embalagem em língua portuguesa. - Código de barras padrão EAN/UCC na embalagem. - Prazo de validade do produto: na data de entrega, não deve ter decorrido mais que 20% de sua vida útil.	100
2	Algodão hidrófilo em bola	Pacote com 100 gramas	- Bola de algodão hidrófilo, cor branca, absorvente e neutro peso aproximado por unidade 0,07 g . - Embalagem e invólucro apropriado, contendo 100 g. - Embalagem com dados de identificação e procedência, lote, prazo de validade e registro em órgão competente. - Informações da embalagem em língua portuguesa. - Código de barras padrão EAN/UCC na embalagem. - Prazo de validade do produto: na data de entrega, não deve ter decorrido mais que 20% de sua vida útil.	500
3	Algodão hidrófilo em rolo	Pacote com 500 gramas	- Algodão hidrófilo em manta fina, com camadas sobrepostas formando uma manta com espessura uniforme entre 1 a 1,5 cm e regularmente compacto, com ausência de grumos e impurezas, de aspecto homogêneo e macio, cor branca, boa absorvência, inodoro, enrolado em papel apropriado em toda sua extensão, medindo aproximadamente 22 cm de largura. - Embalagem individual com dados de identificação e procedência, lote, prazo de validade e registro em órgão competente. - Informações da embalagem em língua portuguesa. - Código de barras padrão EAN/UCC na embalagem. - Prazo de validade do produto: na data de entrega, não deve ter decorrido mais que 20% de sua vida útil.	100
4	Atadura de Crepom 06 cm x 4,5 m	Unidade	- Tecido 100% algodão cru. - Tecido de alta torção. - Densidade igual ou superior à 13 fios/cm². - Possuir propriedades elásticas nos sentidos longitudinal e transversal. - Possuir acabamento nas bordas para evitar desfiamento. - Permitir utilização por várias vezes sem perda das propriedades elásticas. - Resistente a esterilização por autoclave, óxido de etileno e/ou raios gama. - Apresentação em embalagem individual lacrada e livre de impurezas, com dados de identificação e procedência, tempo de validade, registro em órgão competente. - Informações da embalagem em língua portuguesa. - Código de barras padrão EAN/UCC na embalagem. - Prazo de validade do produto: na data de entrega, não deve ter decorrido mais que 20% de sua vida útil.	1.200

Item	Material	Apresent.	Características técnicas	Quant.
5	Atadura de Crepom 10 cm x 4,5 m	Unidade	- Tecido 100% algodão cru. - Tecido de alta torção. - Densidade igual ou superior à 13 fios/cm². - Possuir propriedades elásticas nos sentidos longitudinal e transversal. - Possuir acabamento nas bordas para evitar desfiamento. - Permitir utilização por várias vezes sem perda das propriedades elásticas. - Resistente a esterilização por autoclave, óxido de etileno e/ou raios gama. - Apresentação em embalagem individual lacrada e livre de impurezas, com dados de identificação e procedência, tempo de validade, registro em órgão competente. - Informações da embalagem em língua portuguesa. - Código de barras padrão EAN/UCC na embalagem. - Prazo de validade do produto: na data de entrega, não deve ter decorrido mais que 20% de sua vida útil.	4.000
6	Atadura de Crepom 15 cm x 4,5 m	Unidade.	- Tecido 100% algodão cru. - Tecido de alta torção. - Densidade igual ou superior à 13 fios/cm². - Possuir propriedades elásticas nos sentidos longitudinal e transversal. - Possuir acabamento nas bordas para evitar desfiamento. - Permitir utilização por várias vezes sem perda das propriedades elásticas. - Resistente a esterilização por autoclave, óxido de etileno e/ou raios gama. - Apresentação em embalagem individual lacrada e livre de impurezas, com dados de identificação e procedência, tempo de validade, registro em órgão competente. - Prazo de validade do produto: na data de entrega, não deve ter decorrido mais que 20% de sua vida útil.	2.000
7	Compressa cirúrgica (campo operatório) 45 x 50 mm	Unidade	- Compressa Cirúrgica (Campo Operatório) confeccionada com fios 100% algodão em tecido quádruplo sem fio radiopaco. - Tecidos entrelaçados em quatro camadas. - A extremidade deve possuir cadarço duplo em forma de alça. - Laterais devem possuir costura - Alta capacidade de reter líquido - Produto não descartável. - Informações da embalagem em língua portuguesa. - Código de barras padrão EAN/UCC na embalagem. - Apresentação: embalagem com 10 (dez) unidades. - Prazo de validade do produto: na data de entrega, não deve ter decorrido mais que 20% de sua vida útil.	50

Item	Material	Apresent.	Características técnicas	Quant.
8	Compressa de gaze hidrófila 8 dobras estéril	Embalagem com 10 unidades	- Compressa de gaze hidrófila medindo 7,5 x 7,5 cm, cor branca, boa capacidade de absorção, confeccionada com 13 fios de algodão puro por cm², com 08 dobras, que apresentem perfeita uniformidade, sem falhas e/ou fiapos. - Embalagem individual, um lado grau cirúrgico e outro poliamida, abertura em pétala, estéril em processo que garanta comprovadamente ausência de resíduos tóxicos, constando dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização e prazo de validade, número do registro no órgão competente. - Informações da embalagem em língua portuguesa. - Código de barras padrão EAN/UCC na embalagem. - Apresentação: embalagem com 10 (dez) unidades. - Prazo de validade do produto: na data de entrega, não deve ter decorrido mais que 20% de sua vida útil.	10.000
9	Compressa de gaze hidrófila 8 dobras não estéril	Embalagem com 500 unidades	- Compressa de gaze hidrófila medindo 7,5 x 7,5 cm, cor branca, boa capacidade de absorção, confeccionada com 13 fios de algodão puro por cm², com 08 dobras, que apresentem perfeita uniformidade, sem falhas e/ou fiapos. - Embalagem constando dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização e prazo de validade, com registro no órgão competente. - Informações da embalagem em língua portuguesa. - Código de barras padrão EAN/UCC na embalagem. - Apresentação: embalagem com 500 (quinhentas) unidades. - Prazo de validade do produto: na data de entrega, não deve ter decorrido mais que 20% de sua vida útil.	800
10	Compressa ocular	Unidade	- Estéril. - Descartável. - Composto de viscose/rayon/ algodão. - Confeccionado em gaze hidrófila em camadas, com boa absorvência, em formato circular. - Diâmetro 0,6 cm. - Embalagem individual, com proteção dupla, um lado grau cirúrgico e o outro poliamida, abertura em pétala, estéril em processo que garanta comprovadamente ausência de resíduos tóxicos, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade, registro em órgão competente. - Informações da embalagem em língua portuguesa. - Código de barras padrão EAN/UCC na embalagem. - Prazo de validade do produto: na data de entrega, não deve ter decorrido mais que 20% de sua vida útil.	500
11	Espátula de madeira (abaixador de língua)	Unidade	- Abaixador de língua (espátula de madeira), - descartável, - embalado individualmente, - formato convencional liso, - superfície e bordas perfeitamente acabadas, - espessura e largura uniforme em toda a sua extensão, medindo aproximadamente 14 cm de comprimento; 1,4 cm de largura; 0,5 mm de espessura, - reembalado (embalagem externa) em pacotes com 100 unidades, - Informações da embalagem em língua portuguesa. - Código de barras padrão EAN/UCC na embalagem. - Prazo de validade do produto: na data de entrega, não deve ter decorrido mais que 20% de sua vida útil.	2000

Item	Material	Apresent.	Características técnicas	Quant.
12	Gel para eletrocardiograma	Frasco com 100 ml	- Pasta de gel, atóxica, hidrossolúvel, hipoalergênica; - Inodoro; - Alta condutividade elétrica; - Isento de gordura; - pH neutro; - Isento de álcool. - Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação e prazo de validade, com registro em órgão competente. - Informações da embalagem em língua portuguesa. - Código de barras padrão EAN/UCC na embalagem. - Prazo de validade do produto: na data de entrega, não deve ter decorrido mais que 20% de sua vida útil.	50
13	Gel para fisioterapia	Frasco com 5 litros	- Pasta de gel, atóxica, hidrossolúvel, hipoalergênica; - Inodoro; - Incolor; - Isento de gordura; - pH neutro; - Isento de sal; - Isento de álcool. - Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação e prazo de validade, com registro em órgão competente. - Informações da embalagem em língua portuguesa. - Código de barras padrão EAN/UCC na embalagem. - Prazo de validade do produto: na data de entrega, não deve ter decorrido mais que 20% de sua vida útil.	50
14	Gel para ultrasonografia	Frasco com 1.000 ml	- Pasta de gel, atóxica, hidrossolúvel, hipoalergênica; - Inodoro; - Material do gel não ataca o transdutor; - Incolor; - Isento de gordura; - pH neutro; - Isento de sal; - Isento de álcool. - Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação e prazo de validade, com registro em órgão competente. - Informações da embalagem em língua portuguesa. - Código de barras padrão EAN/UCC na embalagem. - Prazo de validade do produto: na data de entrega, não deve ter decorrido mais que 20% de sua vida útil.	20
15	Hastes flexíveis com ponta de algodão	Caixa com 75 unidades	- Haste flexível, com pontas de algodão compacto nas extremidades, não estéril, medindo aproximadamente 8 cm, que não solte lanugem, e algodão disposto de forma que não se exponha facilmente a ponta da haste. - Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação e prazo de validade, com registro em órgão competente. - Informações da embalagem em língua portuguesa. - Código de barras padrão EAN/UCC na embalagem. - Prazo de validade do produto: na data de entrega, não deve ter decorrido mais que 20% de sua vida útil.	50

Item	Material	Apresent.	Características técnicas	Quant.
16	Máscara com barreira contra fluidos	Unidade	- Descartável. - Antialérgica. - Barreira contra fluidos e filtragem superior à 99%. - Bordas reforçadas. - Filtros longos, sem costura e resistentes. - Informações da embalagem em língua portuguesa. - Código de barras padrão EAN/UCC na embalagem. - Prazo de validade do produto: na data de entrega, não deve ter decorrido mais que 20% de sua vida útil.	50
17	Máscara facial para nebulização	Unidade	- Composta por: 01 máscara para adulto, 01 cabeçote, 01 injetor, 01 recipiente, 01 extensão e 01 cadarço resistente - Maleável; - Confeccionada em P.V.C. transparente. - Atóxica, utilizada para nebulização. - Formato obedecendo aos padrões usuais de fabricação, sem irregularidades ou defeitos de fabricação. - Cadarço de sustentação confeccionado em elástico. - Resistência aos processos usuais de desinfecção (em hipoclorito de sódio). - Prazo de validade do produto: na data de entrega, não deve ter decorrido mais que 20% de sua vida útil.	100
18	Óculos de proteção individual	Unidade	- Óculos de proteção, com armação confeccionada em material acrílico ou nylon, anti faísca e antiestática, adaptação confortável anatomicamente ao rosto, com protetor superior, inferior e lateral injetado nas hastes, as quais devem ser confeccionadas no mesmo material, em forma de espátulas. - Lentes confeccionadas em policarbonato, revestido de duraflex que previne contra riscos e embaçamentos. - Excelente qualidade ótica, oferecendo proteção inclusive contra raios ultravioleta. - Formato que possibilite o uso sobre óculos de grau. - Deve permitir limpeza e desinfecção pelos métodos usuais. - Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação e prazo de validade, com registro em órgão competente - Informações da embalagem em língua portuguesa. - Código de barras padrão EAN/UCC na embalagem. - Prazo de validade do produto: na data de entrega, não deve ter decorrido mais que 20% de sua vida útil.	300
19	Preservativo masculino não lubrificado	Unidade	- Preservativo masculino, não lubrificado, confeccionado com borracha de látex natural vulcanizado, tipo liso, opaco, largura nominal 52 mm, comprimento mínimo 160 mm, peso 1,70 gramas, capacidade volumétrica 15,0 a 40,0dm³ - Embalado individualmente. - Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação e prazo de validade, com registro em órgão competente. - Informações da embalagem em língua portuguesa. - Código de barras padrão EAN/UCC na embalagem. - Prazo de validade do produto: na data de entrega, não deve ter decorrido mais que 20% de sua vida útil.	100

GRUPO III

Item	Material	Apresent.	Características técnicas	Quant.
1	Cânula de guedel n.º 03	Unidade	- Confeccionada em material atóxico, flexibilidade e curvatura adequadas, orifício central que garanta ventilação e aspiração através de sonda adequada, borda de segurança, resistente à esterilização em autoclave, isenta de rebarbas e defeitos de fabricação. - Resistente à autoclavação. - Embalagem individual, com dados de identificação e procedência, tempo de validade, registro em órgão competente. - Informações da embalagem em língua portuguesa. - Código de barras padrão EAN/UCC na embalagem. - Prazo de validade do produto: na data de entrega, não deve ter decorrido mais que 20% de sua vida útil.	10
2	Cânula de guedel n.º 04	Unidade	- Confeccionada em material atóxico, flexibilidade e curvatura adequadas, orifício central que garanta ventilação e aspiração através de sonda adequada, borda de segurança, resistente à esterilização em autoclave, isenta de rebarbas e defeitos de fabricação. - Resistente à autoclavação. - Embalagem individual, com dados de identificação e procedência, tempo de validade, registro em órgão competente. - Informações da embalagem em língua portuguesa. - Código de barras padrão EAN/UCC na embalagem. - Prazo de validade do produto: na data de entrega, não deve ter decorrido mais que 20% de sua vida útil.	10
3	Cânula endotraqueal n.º 4.5 (entubação)	Unidade	- Estéril. - Descartável. - Confeccionada em PVC transparente, flexível, atóxico, com filamento radiopaco. - Embalagem individual, com proteção dupla, um lado grau cirúrgico e outro poliamida, abertura em pétala, estéril em processo que garanta comprovadamente ausência de resíduos tóxicos, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade, registro em órgão competente. - Informações da embalagem em língua portuguesa. - Código de barras padrão EAN/UCC na embalagem. - Prazo de validade do produto: na data de entrega, não deve ter decorrido mais que 20% de sua vida útil.	05
4	Cânula endotraqueal n.º 5 (entubação)	Unidade	- Estéril. - Descartável. - Confeccionada em PVC transparente, flexível, atóxico, com filamento radiopaco. - Embalagem individual, com proteção dupla, um lado grau cirúrgico e outro poliamida, abertura em pétala, estéril em processo que garanta comprovadamente ausência de resíduos tóxicos, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade, registro em órgão competente. - Informações da embalagem em língua portuguesa. - Código de barras padrão EAN/UCC na embalagem. - Prazo de validade do produto: na data de entrega, não deve ter decorrido mais que 20% de sua vida útil.	05

Item	Material	Apresent.	Características técnicas	Quant.
5	Cânula endotraqueal n.º 5.5 (entubação)	Unidade	- Estéril. - Descartável. - Confeccionada em PVC transparente, flexível, atóxico, com filamento radiopaco. - Embalagem individual, com proteção dupla, um lado grau cirúrgico e outro poliamida, abertura em pétala, estéril em processo que garanta comprovadamente ausência de resíduos tóxicos, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade, registro em órgão competente. - Informações da embalagem em língua portuguesa. - Código de barras padrão EAN/UCC na embalagem. - Prazo de validade do produto: na data de entrega, não deve ter decorrido mais que 20% de sua vida útil.	05
6	Cânula endotraqueal n.º 6 (entubação)	Unidade	- Estéril. - Descartável. - Confeccionada em PVC transparente, flexível, atóxico, com filamento radiopaco. - Embalagem individual, com proteção dupla, um lado grau cirúrgico e outro poliamida, abertura em pétala, estéril em processo que garanta comprovadamente ausência de resíduos tóxicos, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade, registro em órgão competente. - Informações da embalagem em língua portuguesa. - Código de barras padrão EAN/UCC na embalagem. - Prazo de validade do produto: na data de entrega, não deve ter decorrido mais que 20% de sua vida útil.	05
7	Cânula endotraqueal n.º 6,5 (entubação)	Unidade	- Estéril. - Descartável. - Confeccionada em PVC transparente, flexível, atóxico, com filamento radiopaco. - Embalagem individual, com proteção dupla, um lado grau cirúrgico e outro poliamida, abertura em pétala, estéril em processo que garanta comprovadamente ausência de resíduos tóxicos, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade, registro em órgão competente. - Informações da embalagem em língua portuguesa. - Código de barras padrão EAN/UCC na embalagem. - Prazo de validade do produto: na data de entrega, não deve ter decorrido mais que 20% de sua vida útil.	05
8	Cânula Endotraqueal n.º 7 (entubação)	Unidade	- Estéril. - Descartável. - Confeccionada em PVC transparente, flexível, atóxico com filamento radiopaco. - Com balão localizado na extremidade distal da cânula possuindo guarnição de insuflação universal para seringas e balão de controle. - Embalagem individual, com proteção dupla, um lado grau cirúrgico e o outro poliamida, abertura em pétala, estéril em processo que garanta comprovadamente ausência de resíduos tóxicos, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade, registro em órgão competente. - Informações da embalagem em língua portuguesa. - Código de barras padrão EAN/UCC na embalagem. - Prazo de validade do produto: na data de entrega, não deve ter decorrido mais que 20% de sua vida útil.	05

Item	Material	Apresent.	Características técnicas	Quant.
9	Cânula Endotraqueal n.º 7,5 (entubação)	Unidade	- Estéril. - Descartável. - Confeccionada em PVC transparente, flexível, atóxico com filamento radiopaco. - Com balão localizado na extremidade distal da cânula possuindo guarnição de insuflação universal para seringas e balão de controle. - Embalagem individual, com proteção dupla, um lado grau cirúrgico e o outro poliamida, abertura em pétala, estéril em processo que garanta comprovadamente ausência de resíduos tóxicos, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade, registro em órgão competente. - Informações da embalagem em língua portuguesa. - Código de barras padrão EAN/UCC na embalagem. - Prazo de validade do produto: na data de entrega, não deve ter decorrido mais que 20% de sua vida útil.	05
10	Cânula Endotraqueal n.º 8 (entubação)	Unidade	- Estéril. - Descartável. - Confeccionada em PVC transparente, flexível, atóxico com filamento radiopaco. - Com balão localizado na extremidade distal da cânula possuindo guarnição de insuflação universal para seringas e balão de controle. - Embalagem individual, com proteção dupla, um lado grau cirúrgico e o outro poliamida, abertura em pétala, estéril em processo que garanta comprovadamente ausência de resíduos tóxicos, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade, registro em órgão competente. - Informações da embalagem em língua portuguesa. - Código de barras padrão EAN/UCC na embalagem. - Prazo de validade do produto: na data de entrega, não deve ter decorrido mais que 20% de sua vida útil.	05
11	Cânula Endotraqueal n.º 8,5 (entubação)	Unidade	- Estéril. - Descartável. - Confeccionada em PVC transparente, flexível, atóxico com filamento radiopaco. - Com balão localizado na extremidade distal da cânula possuindo guarnição de insuflação universal para seringas e balão de controle. - Embalagem individual, com proteção dupla, um lado grau cirúrgico e o outro poliamida, abertura em pétala, estéril em processo que garanta comprovadamente ausência de resíduos tóxicos, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade, registro em órgão competente. - Informações da embalagem em língua portuguesa. - Código de barras padrão EAN/UCC na embalagem. - Prazo de validade do produto: na data de entrega, não deve ter decorrido mais que 20% de sua vida útil.	05

Item	Material	Apresent.	Características técnicas	Quant.
12	Cânula Endotraqueal n.º 9 (entubação)	Unidade	- Estéril. - Descartável. - Confeccionada em PVC transparente, flexível, atóxico com filamento radiopaco. - Com balão localizado na extremidade distal da cânula possuindo guarnição de insuflação universal para seringas e balão de controle. - Embalagem individual, com proteção dupla, um lado grau cirúrgico e o outro poliamida, abertura em pétala, estéril em processo que garanta comprovadamente ausência de resíduos tóxicos, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade, registro em órgão competente. - Informações da embalagem em língua portuguesa. - Código de barras padrão EAN/UCC na embalagem. - Prazo de validade do produto: na data de entrega, não deve ter decorrido mais que 20% de sua vida útil.	05
13	Cânula para traqueostomia n.º 6 com balão	Unidade	- Estéril (em processo que garanta comprovadamente ausência de resíduos tóxicos). - Descartável. - Balão de parede fina, com alto volume e baixa pressão. - Diâmetro interno aproximado 6,0 mm. - Diâmetro externo aproximado: 8,0 mm. - Confeccionada em material atóxico, flexível, transparente, composto por: cânula externa com balão (<i>cuff</i>), tampa de vedação, linha radiopaca, asas para fixação com impressão do número em local visível e acabamento que não cause traumatismo traqueal. - Mandril com ponta arredondada e de fácil manuseio. - Possuir mandril de entubação, cânula interna, placa e fita de fixação. - Embalagem individual, com proteção dupla, um lado grau cirúrgico e o outro poliamida, abertura em pétala, estéril em processo que garanta comprovadamente ausência de resíduos tóxicos, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade, registro em órgão competente. - Informações da embalagem em língua portuguesa. - Código de barras padrão EAN/UCC na embalagem. - Prazo de validade do produto: na data de entrega, não deve ter decorrido mais que 20% de sua vida útil.	05

Item	Material	Apresent.	Características técnicas	Quant.
14	Cânula para Traqueostomia n.º 7 com balão	Unidade	- Estéril (em processo que garanta comprovadamente ausência de resíduos tóxicos). - Descartável. - Balão de parede fina, com alto volume e baixa pressão. - Diâmetro interno aproximado 7,0 mm. - Diâmetro externo aproximado: 9,0 mm. - Confeccionada em material atóxico, flexível, transparente, composto por: cânula externa com balão (<i>cuff</i>), tampa de vedação, linha radiopaca, asas para fixação com impressão do número em local visível e acabamento que não cause traumatismo traqueal. - Mandril com ponta arredondada e de fácil manuseio. - Possuir mandril de entubação, cânula interna, placa e fita de fixação. - Embalagem individual, com proteção dupla, um lado grau cirúrgico e o outro poliamida, abertura em pétala, estéril em processo que garanta comprovadamente ausência de resíduos tóxicos, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade, registro em órgão competente. - Informações da embalagem em língua portuguesa. - Código de barras padrão EAN/UCC na embalagem. - Prazo de validade do produto: na data de entrega, não deve ter decorrido mais que 20% de sua vida útil.	05
15	Cânula para traqueostomia n.º 7,5 com balão	Unidade	- Estéril (em processo que garanta comprovadamente ausência de resíduos tóxicos). - Descartável. - Balão de parede fina, com alto volume e baixa pressão. - Diâmetro interno aproximado 7,5 mm. - Diâmetro externo aproximado: 9,5 mm. - Confeccionada em material atóxico, flexível, transparente, composto por: cânula externa com balão (<i>cuff</i>), tampa de vedação, linha radiopaca, asas para fixação com impressão do número em local visível e acabamento que não cause traumatismo traqueal. - Mandril com ponta arredondada e de fácil manuseio. - Possuir mandril de entubação, cânula interna, placa e fita de fixação. - Embalagem individual, com proteção dupla, um lado grau cirúrgico e o outro poliamida, abertura em pétala, estéril em processo que garanta comprovadamente ausência de resíduos tóxicos, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade, registro em órgão competente. - Informações da embalagem em língua portuguesa. - Código de barras padrão EAN/UCC na embalagem. - Prazo de validade do produto: na data de entrega, não deve ter decorrido mais que 20% de sua vida útil.	05

Item	Material	Apresent.	Características técnicas	Quant.
16	Cânula para traqueostomia n.º 8 com balão	Unidade	- Estéril (em processo que garanta comprovadamente ausência de resíduos tóxicos). - Descartável. - Balão de parede fina, com alto volume e baixa pressão. - Diâmetro interno aproximado 8,0 mm. - Diâmetro externo aproximado: 8,5 mm. - Confeccionada em material atóxico, flexível, transparente, composto por: cânula externa com balão (<i>cuff</i>), tampa de vedação, linha radiopaca, asas para fixação com impressão do número em local visível e acabamento que não cause traumatismo traqueal. - Mandril com ponta arredondada e de fácil manuseio. - Possuir mandril de entubação, cânula interna, placa e fita de fixação. - Embalagem individual, com proteção dupla, um lado grau cirúrgico e o outro poliamida, abertura em pétala, estéril em processo que garanta comprovadamente ausência de resíduos tóxicos, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade, registro em órgão competente. - Informações da embalagem em língua portuguesa. - Código de barras padrão EAN/UCC na embalagem. - Prazo de validade do produto: na data de entrega, não deve ter decorrido mais que 20% de sua vida útil.	05
17	Cânula para traqueostomia n.º 8,5 com balão	Unidade	- Estéril (em processo que garanta comprovadamente ausência de resíduos tóxicos). - Descartável. - Balão de parede fina, com alto volume e baixa pressão. - Diâmetro interno aproximado 8,5 mm. - Diâmetro externo aproximado: 10,5 mm. - Confeccionada em material atóxico, flexível, transparente, composto por: cânula externa com balão (<i>cuff</i>), tampa de vedação, linha radiopaca, asas para fixação com impressão do número em local visível e acabamento que não cause traumatismo traqueal. - Mandril com ponta arredondada e de fácil manuseio. - Possuir mandril de entubação, cânula interna, placa e fita de fixação. - Embalagem individual, com proteção dupla, um lado grau cirúrgico e o outro poliamida, abertura em pétala, estéril em processo que garanta comprovadamente ausência de resíduos tóxicos, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade, registro em órgão competente. - Informações da embalagem em língua portuguesa. - Código de barras padrão EAN/UCC na embalagem. - Prazo de validade do produto: na data de entrega, não deve ter decorrido mais que 20% de sua vida útil.	05

Item	Material	Apresent.	Características técnicas	Quant.
18	Cânula para traqueostomia n.º 9 com balão	Unidade	- Estéril (em processo que garanta comprovadamente ausência de resíduos tóxicos). - Descartável. - Balão de parede fina, com alto volume e baixa pressão. - Diâmetro interno aproximado 9,0 mm. - Diâmetro externo aproximado: 11,0 mm. - Confeccionada em material atóxico, flexível, transparente, composto por: cânula externa com balão (<i>cuff</i>), tampa de vedação, linha radiopaca, asas para fixação com impressão do número em local visível e acabamento que não cause traumatismo traqueal. - Mandril com ponta arredondada e de fácil manuseio. - Possuir mandril de entubação, cânula interna, placa e fita de fixação. - Embalagem individual, com proteção dupla, um lado grau cirúrgico e o outro poliamida, abertura em pétala, estéril em processo que garanta comprovadamente ausência de resíduos tóxicos, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade, registro em órgão competente. - Informações da embalagem em língua portuguesa. - Código de barras padrão EAN/UCC na embalagem. - Prazo de validade do produto: na data de entrega, não deve ter decorrido mais que 20% de sua vida útil.	05
19	Catéter intravenoso periférico de média permanência 24-G $\frac{3}{4}$ "	Unidade	- Dispositivo intravenoso estéril n.º 24-G$\frac{3}{4}$", calibre externo de 0,7 mm, comprimento aproximado de 1,9 cm, do tipo por fora da agulha, com cateter externo confeccionado em teflon, radiopaco, flexível, resistente à torção, atóxico. - Mandril com câmara de refluxo sangüíneo em material apropriado que permita rápida visualização do sangue no momento exato da punção, com tampa filtro tipo bioseletivo que reduz a pressão interna. - Agulha siliconizada com bisel triangulado e trifacetado, com adequada angulação e perfeita afiação, sem rebarbas ou resíduos de manufatura. Com conector <i>luer-lock</i> translúcido, codificado em cores com ranhuras para fixação. - Embalagem individual, com proteção dupla, um lado grau cirúrgico e o outro poliamida, abertura em pétala, estéril em processo que garanta comprovadamente ausência de resíduos tóxicos, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade, registro em órgão competente. - Informações da embalagem em língua portuguesa. - Código de barras padrão EAN/UCC na embalagem. - Prazo de validade do produto: na data de entrega, não deve ter decorrido mais que 20% de sua vida útil.	400

Item	Material	Apresent.	Características técnicas	Quant.
20	Catéter intravenoso central de longa permanência 14 G 20	Unidade	- Estéril (em processo que garanta comprovadamente ausência de resíduos tóxicos) - Descartável - Confeccionado em poliuretano ou similar; - Atóxico, apirogênico; - Flexível, radiopaco; - Em conformidade com a técnica de Seldman - Que possa permanecer por um período longo em contato com o organismo humano sem provocar rejeições; - Utilizado em terapias venosas em pacientes críticos que necessitam de infusão múltipla de soluções parenterais e mensuração de pressão venosa central; - Calibre 14 G 20 com aproximadamente 20 cm de comprimento e com identificação do calibre e comprimento do catéter; - Conector <i>luer lock</i>; - Provido de estilete (mandril) flexível; - Agulha com bisel triangulado e trifacetado, isenta de rebarbas com canhão que proporcione conexão segura com o cateter; - Com capa de proteção do cateter para servir tanto como apoio para introdução, bem como para evitar o contato do mesmo com o ambiente; - Embalagem individual: um lado papel grau cirúrgico e o outro poliamida. Abertura em pétala. - Informações da embalagem em língua portuguesa. - Código de barras padrão EAN/UCC na embalagem. - Prazo de validade do produto: na data de entrega, não deve ter decorrido mais que 20% de sua vida útil.	05
21	Catéter intravenoso periférico de longa permanência 18 G 1"	Unidade	- Cateter intravenoso estéril, descartável, de uso único, n.º 18 G 1", com diâmetro do cateter de 1,3 mm, e comprimento de 2,5 cm, do tipo por fora da agulha, para venóclise periférica de duração de até 72 horas, confeccionado em biomaterial tipo vialon flexível, sem alteração frente a drogas potentes ou citostáticos. - Agulha siliconizada com bisel trifacetado conectado ao mandrol-guia metálico e puxador. Com tampa protetora do conjunto agulha/cateter, com adequada angulação e perfeita afiação. - Deve possuir aletas para empunhadura e fixação, e extensão em tubo vinílico transparente, com conexão em "Y", possuindo duas entradas simultâneas, sendo possível que seja contínua e outra com opção de ser contínua e/ou intermitente. Cateter e extensão com medida total com cerca de 6,5 cm de comprimento. - Embalagem individual, com proteção dupla, um grau cirúrgico e outro em poliamida, abertura em pétala, estéril em processo que garanta comprovadamente ausência de resíduos tóxicos, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade, registro em órgão competente. - Informações da embalagem em língua portuguesa. - Código de barras padrão EAN/UCC na embalagem. - Prazo de validade do produto: na data de entrega, não deve ter decorrido mais que 20% de sua vida útil.	300

Item	Material	Apresent.	Características técnicas	Quant.
22	Catéter intravenoso periférico de longa permanência 20 G 1"	Unidade	- Cateter intravenoso estéril, descartável, de uso único, n.º 20 G 1", com diâmetro do cateter de 1,1 mm, e comprimento de 2,5 cm, do tipo por fora da agulha, para venóclise periférica de duração de até 72 horas, confeccionado em biomaterial tipo vialon flexível, sem alteração frente a drogas potentes ou citostáticos. - Agulha siliconizada com bisel trifacetado conectado ao mandrol-guia metálico e puxador. Com tampa protetora do conjunto agulha/cateter, com adequada angulação e perfeita afiação. - Deve possuir aletas para empunhadura e fixação, e extensão em tubo vinílico transparente, com conexão em "Y", possuindo duas entrada simultâneas, sendo possível que seja contínua e outra com opção de ser contínua e/ou intermitente. Cateter e extensão com medida total com cerca de 6,5 cm de comprimento. - Embalagem individual, com proteção dupla, um grau cirúrgico e outro em poliamida, abertura em pétala, estéril em processo que garanta comprovadamente ausência de resíduos tóxicos, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade, registro em órgão competente. - Informações da embalagem em língua portuguesa. - Código de barras padrão EAN/UCC na embalagem. - Prazo de validade do produto: na data de entrega, não deve ter decorrido mais que 20% de sua vida útil.	300
23	Catéter intravenoso periférico de longa permanência 22 G ¾ "	Unidade	- Cateter intravenoso estéril, descartável, de uso único, n.º 22 G ¾ ", com diâmetro do cateter de 0,8 mm, e comprimento de 1,9 cm, do tipo por fora da agulha, para venóclise periférica de duração de até 72 horas, confeccionado em biomaterial tipo vialon flexível, sem alteração frente a drogas potentes ou citostáticos. - Agulha siliconizada com bisel trifacetado conectado ao mandrol-guia metálico e puxador. Com tampa protetora do conjunto agulha/cateter, com adequada angulação e perfeita afiação. - Deve possuir aletas para empunhadura e fixação, e extensão em tubo vinílico transparente, com conexão em "Y", possuindo duas entrada simultâneas, sendo possível que seja contínua e outra com opção de ser contínua e/ou intermitente. Cateter e extensão com medida total com cerca de 6,5 cm de comprimento. - Embalagem individual, com proteção dupla, um grau cirúrgico e outro em poliamida, abertura em pétala, estéril em processo que garanta comprovadamente ausência de resíduos tóxicos, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade, registro em órgão competente. - Informações da embalagem em língua portuguesa. - Código de barras padrão EAN/UCC na embalagem. - Prazo de validade do produto: na data de entrega, não deve ter decorrido mais que 20% de sua vida útil.	300

Item	Material	Apresent.	Características técnicas	Quant.
24	Catéter intravenoso periférico de longa permanência 24 G ¾ "	Unidade	- Cateter intravenoso estéril, descartável, de uso único, n.º 24 G ¾ ", com diâmetro do cateter de 0,7 mm, e comprimento de 1,9 cm, do tipo por fora da agulha, para venóclise periférica de duração de até 72 horas, confeccionado em biomaterial tipo vialon flexível, sem alteração frente a drogas potentes ou citostáticos. - Agulha siliconizada com bisel trifacetado conectado ao mandrol-guia metálico e puxador. Com tampa protetora do conjunto agulha/cateter, com adequada angulação e perfeita afiação. - Deve possuir aletas para empunhadura e fixação, e extensão em tubo vinílico transparente, com conexão em "Y", possuindo duas entrada simultâneas, sendo possível que seja contínua e outra com opção de ser contínua e/ou intermitente. Cateter e extensão com medida total com cerca de 6,5 cm de comprimento. - Embalagem individual, com proteção dupla, um grau cirúrgico e outro em poliamida, abertura em pétala, estéril em processo que garanta comprovadamente ausência de resíduos tóxicos, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade, registro em órgão competente. - Informações da embalagem em língua portuguesa. - Código de barras padrão EAN/UCC na embalagem. - Prazo de validade do produto: na data de entrega, não deve ter decorrido mais que 20% de sua vida útil.	300
25	Catéter intravenoso periférico de média permanência 14-G2"	Unidade	- Dispositivo intravenoso estéril n.º 14-G2", calibre externo de 2,1 mm, comprimento aproximado de 5,1 cm, do tipo por fora da agulha, com cateter externo confeccionado em teflon, radiopaco, flexível, resistente à torção, atóxico. - Mandril com câmara de refluxo sangüíneo em material apropriado que permita rápida visualização do sangue no momento exato da punção, com tampa filtro tipo bioseletivo que reduz a pressão interna. - Agulha siliconizada com bisel triangulado e trifacetado, com adequada angulação e perfeita afiação, sem rebarbas ou resíduos de manufatura. Com conector <i>luer-lock</i> translúcido, codificado em cores com ranhuras para fixação. - Embalagem individual, com proteção dupla, um lado grau cirúrgico e o outro poliamida, abertura em pétala, estéril em processo que garanta comprovadamente ausência de resíduos tóxicos, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade, registro em órgão competente. - Informações da embalagem em língua portuguesa. - Código de barras padrão EAN/UCC na embalagem. - Prazo de validade do produto: na data de entrega, não deve ter decorrido mais que 20% de sua vida útil.	100

Item	Material	Apresent.	Características técnicas	Quant.
26	Catéter intravenoso periférico de média permanência 16-G2"	Unidade	- Dispositivo intravenoso estéril n.º 16-G2", calibre externo de 1,7 mm, comprimento aproximado de 5,1 cm, do tipo por fora da agulha, com cateter externo confeccionado em teflon, radiopaco, flexível, resistente à torção, atóxico. - Mandril com câmara de refluxo sangüíneo em material apropriado que permita rápida visualização do sangue no momento exato da punção, com tampa filtro tipo bioseletivo que reduz a pressão interna. - Agulha siliconizada com bisel triangulado e trifacetado, com adequada angulação e perfeita afiação, sem rebarbas ou resíduos de manufatura. Com conector <i>luer-lock</i> translúcido, codificado em cores com ranhuras para fixação. - Embalagem individual, com proteção dupla, um lado grau cirúrgico e o outro poliamida, abertura em pétala, estéril em processo que garanta comprovadamente ausência de resíduos tóxicos, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade, registro em órgão competente. - Informações da embalagem em língua portuguesa. - Código de barras padrão EAN/UCC na embalagem. - Prazo de validade do produto: na data de entrega, não deve ter decorrido mais que 20% de sua vida útil.	100
27	Catéter intravenoso periférico de média permanência 18-G2"	Unidade	- Dispositivo intravenoso estéril n.º 18-G2", calibre externo de 1,3 mm, comprimento aproximado de 3,2 cm, do tipo por fora da agulha, com cateter externo confeccionado em teflon, radiopaco, flexível, resistente à torção, atóxico. - Mandril com câmara de refluxo sangüíneo em material apropriado que permita rápida visualização do sangue no momento exato da punção, com tampa filtro tipo bioseletivo que reduz a pressão interna. - Agulha siliconizada com bisel triangulado e trifacetado, com adequada angulação e perfeita afiação, sem rebarbas ou resíduos de manufatura. Com conector <i>luer-lock</i> translúcido, codificado em cores com ranhuras para fixação. - Embalagem individual, com proteção dupla, um lado grau cirúrgico e o outro poliamida, abertura em pétala, estéril em processo que garanta comprovadamente ausência de resíduos tóxicos, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade, registro em órgão competente. - Informações da embalagem em língua portuguesa. - Código de barras padrão EAN/UCC na embalagem. - Prazo de validade do produto: na data de entrega, não deve ter decorrido mais que 20% de sua vida útil.	200

Item	Material	Apresent.	Características técnicas	Quant.
28	Catéter intravenoso periférico de média permanência 20-G1"	Unidade	- Dispositivo intravenoso estéril n.º 20-G1", calibre externo de 1,1 mm, comprimento aproximado de 2,5 cm, do tipo por fora da agulha, com cateter externo confeccionado em teflon, radiopaco, flexível, resistente à torção, atóxico. - Mandril com câmara de refluxo sangüíneo em material apropriado que permita rápida visualização do sangue no momento exato da punção, com tampa filtro tipo bioseletivo que reduz a pressão interna. - Agulha siliconizada com bisel triangulado e trifacetado, com adequada angulação e perfeita afiação, sem rebarbas ou resíduos de manufatura. Com conector <i>luer-lock</i> translúcido, codificado em cores com ranhuras para fixação. - Embalagem individual, com proteção dupla, um lado grau cirúrgico e o outro poliamida, abertura em pétala, estéril em processo que garanta comprovadamente ausência de resíduos tóxicos, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade, registro em órgão competente. - Informações da embalagem em língua portuguesa. - Código de barras padrão EAN/UCC na embalagem. - Prazo de validade do produto: na data de entrega, não deve ter decorrido mais que 20% de sua vida útil.	400
29	Catéter intravenoso periférico de média permanência 22-G1"	Unidade	- Dispositivo intravenoso estéril n.º 22-G1", calibre externo de 0,8 mm, comprimento aproximado de 2,5 cm, do tipo por fora da agulha, com cateter externo confeccionado em teflon, radiopaco, flexível, resistente à torção, atóxico. - Mandril com câmara de refluxo sangüíneo em material apropriado que permita rápida visualização do sangue no momento exato da punção, com tampa filtro tipo bioseletivo que reduz a pressão interna. - Agulha siliconizada com bisel triangulado e trifacetado, com adequada angulação e perfeita afiação, sem rebarbas ou resíduos de manufatura. Com conector <i>luer-lock</i> translúcido, codificado em cores com ranhuras para fixação. - Embalagem individual, com proteção dupla, um lado grau cirúrgico e o outro poliamida, abertura em pétala, estéril em processo que garanta comprovadamente ausência de resíduos tóxicos, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade, registro em órgão competente. - Informações da embalagem em língua portuguesa. - Código de barras padrão EAN/UCC na embalagem. - Prazo de validade do produto: na data de entrega, não deve ter decorrido mais que 20% de sua vida útil.	400
30	Catéter para oxigênio nasal tipo óculos	Unidade	- estéril - confeccionado em polivinil atóxico, contendo em sua extremidade um dispositivo de silicone (dois "dentes de garfo") que se adapta às narinas, com fixação sobre as orelhas como óculos. - Tamanho adulto. - Embalagem individual, com proteção dupla, um lado grau cirúrgico e o outro poliamida, abertura em pétala, estéril em processo que garanta comprovadamente ausência de resíduos tóxicos, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade, registro em órgão competente. - Informações da embalagem em língua portuguesa. - Código de barras padrão EAN/UCC na embalagem. - Prazo de validade do produto: na data de entrega, não deve ter decorrido mais que 20% de sua vida útil.	100

Item	Material	Apresent.	Características técnicas	Quant.
31	Conector duas vias	Unidades	- Conector de equipos com duas vias para administração simultânea de soluções parenterais, transparente. - Dois conectores fêmeas, tipo <i>luer-lock</i> e com protetor e um conector macho, tipo <i>luer-lock</i> com protetor. - Tubo flexível com derivação para duas vias em forma de “Y”, confeccionado em material atóxico, apirogênico, adaptadores com tampas e pinças. - Deve conter um par de protetores sobressalentes. - Embalagem individual, um lado grau cirúrgico e o outro poliamida, abertura em pétala, estéril em processo que garanta comprovadamente ausência de resíduos tóxicos, com dados de identificação e procedência, tipo de esterilização, lote, prazo de validade e registro em órgão competente. - Informações da embalagem em língua portuguesa. - Código de barras padrão EAN/UCC na embalagem. - Prazo de validade do produto: na data de entrega, não deve ter decorrido mais que 20% de sua vida útil.	100
32	Dispositivo intravenoso periférico de curta permanência n.º 19-G	Unidade	- Dispositivo para infusão endovenosa descartável tipo <i>scalp</i>, estéril, atóxico, apirogênico, com agulha em aço inoxidável conforme NBR n. 5601-304, siliconizada com silicone cirúrgico, número 19-G, segundo padrões oficiais, com bisel curto, biangulado, trifacetado e afiação precisa e com protetor rígido e transparente e protegendo totalmente a agulha. - Aletas (asas de empunhadura e fixação) flexíveis e resistentes, em formato de borboleta, que facilite a punção e estabilização do dispositivo durante o tempo de permanência, com identificação do calibre através da cor, com perfeita fixação entre o tubo e a agulha. - Tubo PVC flexível, livre de dobras e transparência adequada. - Extremidade distal com conector <i>luer-lock</i> fêmea em obediência ao código de cores conforme calibre da agulha (NBR n.º 9.259/86 – item 4.2.4), com boa adaptação à medida padrão de equipos e/ou seringas, com protetor de rosca. - Conformidade com a NBR 9.753 e totalmente livre de deformidades que prejudicam o seu uso. - Embalagem individual, um lado grau cirúrgico e o outro poliamida, abertura em pétala, estéril em processo que garanta comprovadamente ausência de resíduos tóxicos, com dados de identificação e procedência, tipo de esterilização, lote, prazo de validade e registro em órgão competente. - Informações da embalagem em língua portuguesa. - Código de barras padrão EAN/UCC na embalagem. - Prazo de validade do produto: na data de entrega, não deve ter decorrido mais que 20% de sua vida útil.	200

Item	Material	Apresent.	Características técnicas	Quant.
33	Dispositivo intravenoso periférico de curta permanência n.º 21-G	Unidade	- Dispositivo para infusão endovenosa descartável tipo <i>scalp</i>, estéril, atóxico, apirogênico, com agulha em aço inoxidável conforme NBR n. 5601-304, siliconizada com silicone cirúrgico, número 21-G, segundo padrões oficiais, com bisel curto, biangulado, trifacetado e afiação precisa e com protetor rígido e transparente e protegendo totalmente a agulha. - Aletas (asas de empunhadura e fixação) flexíveis e resistentes, em formato de borboleta, que facilite a punção e estabilização do dispositivo durante o tempo de permanência, com identificação do calibre através da cor, com perfeita fixação entre o tubo e a agulha. - Tubo PVC flexível, livre de dobras e transparência adequada. - Extremidade distal com conector <i>luer-lock</i> fêmea em obediência ao código de cores conforme calibre da agulha (NBR n.º 9.259/86 – item 4.2.4), com boa adaptação à medida padrão de equipos e/ou seringas, com protetor de rosca. - Conformidade com a NBR 9.753 e totalmente livre de deformidades que prejudicam o seu uso. - Embalagem individual, um lado grau cirúrgico e o outro poliamida, abertura em pétala, estéril em processo que garanta comprovadamente ausência de resíduos tóxicos, com dados de identificação e procedência, tipo de esterilização, lote, prazo de validade e registro em órgão competente. - Informações da embalagem em língua portuguesa. - Código de barras padrão EAN/UCC na embalagem. - Prazo de validade do produto: na data de entrega, não deve ter decorrido mais que 20% de sua vida útil.	300
34	Dispositivo intravenoso periférico de curta permanência n.º 23-G	Unidade	- Dispositivo para infusão endovenosa descartável tipo <i>scalp</i>, estéril, atóxico, apirogênico, com agulha em aço inoxidável conforme NBR n. 5601-304, siliconizada com silicone cirúrgico, número 23-G, segundo padrões oficiais, com bisel curto, biangulado, trifacetado e afiação precisa e com protetor rígido e transparente e protegendo totalmente a agulha. - Aletas (asas de empunhadura e fixação) flexíveis e resistentes, em formato de borboleta, que facilite a punção e estabilização do dispositivo durante o tempo de permanência, com identificação do calibre através da cor, com perfeita fixação entre o tubo e a agulha. - Tubo PVC flexível, livre de dobras e transparência adequada. - Extremidade distal com conector <i>luer-lock</i> fêmea em obediência ao código de cores conforme calibre da agulha (NBR n.º 9.259/86 – item 4.2.4), com boa adaptação à medida padrão de equipos e/ou seringas, com protetor de rosca. - Conformidade com a NBR 9.753 e totalmente livre de deformidades que prejudicam o seu uso. - Embalagem individual, um lado grau cirúrgico e o outro poliamida, abertura em pétala, estéril em processo que garanta comprovadamente ausência de resíduos tóxicos, com dados de identificação e procedência, tipo de esterilização, lote, prazo de validade e registro em órgão competente. - Informações da embalagem em língua portuguesa. - Código de barras padrão EAN/UCC na embalagem. - Prazo de validade do produto: na data de entrega, não deve ter decorrido mais que 20% de sua vida útil.	300

Item	Material	Apresent.	Características técnicas	Quant.
35	Dispositivo intravenoso periférico de curta permanência n.º 25-G	Unidade	- Dispositivo para infusão endovenosa descartável tipo <i>scalp</i>, estéril, atóxico, apirogênico, com agulha em aço inoxidável conforme NBR n. 5601-304, siliconizada com silicone cirúrgico, número 25-G, segundo padrões oficiais, com bisel curto, biangulado, trifacetado e afiação precisa e com protetor rígido e transparente e protegendo totalmente a agulha. - Aletas (asas de empunhadura e fixação) flexíveis e resistentes, em formato de borboleta, que facilite a punção e estabilização do dispositivo durante o tempo de permanência, com identificação do calibre através da cor, com perfeita fixação entre o tubo e a agulha. - Tubo PVC flexível, livre de dobras e transparência adequada. - Extremidade distal com conector <i>luer-lock</i> fêmea em obediência ao código de cores conforme calibre da agulha (NBR n.º 9.259/86 – item 4.2.4), com boa adaptação à medida padrão de equipos e/ou seringas, com protetor de rosca. - Conformidade com a NBR 9.753 e totalmente livre de deformidades que prejudicam o seu uso. - Embalagem individual, um lado grau cirúrgico e o outro poliamida, abertura em pétala, estéril em processo que garanta comprovadamente ausência de resíduos tóxicos, com dados de identificação e procedência, tipo de esterilização, lote, prazo de validade e registro em órgão competente. - Informações da embalagem em língua portuguesa. - Código de barras padrão EAN/UCC na embalagem. - Prazo de validade do produto: na data de entrega, não deve ter decorrido mais que 20% de sua vida útil.	200
36	Equipo de soro macrogotas	Unidade	- Equipo estéril, transparente, atóxico, com entrada de ar através de filtro hidrófobo, bacteriológico, para administração de soluções parenterais, macrogotas, - injetor constituído de: ponta perfurante para ampola plástica com protetor, - Presença de injetor lateral com borracha cicatrizante para administração de medicamentos. - câmara de gotejamento flexível, - tubo conector com adaptador <i>luer-lock</i> e regulador de fluxo em forma de pinça rolete, de alta precisão, com regulação perfeita e de fácil manuseio. - Embalagem individual, um lado grau cirúrgico e o outro poliamida, abertura em pétala, estéril em processo que garanta comprovadamente ausência de resíduos tóxicos, com dados de identificação e procedência, tipo de esterilização, lote, prazo de validade e registro em órgão competente. - Informações da embalagem em língua portuguesa. - Código de barras padrão EAN/UCC na embalagem. - Prazo de validade do produto: na data de entrega, não deve ter decorrido mais que 20% de sua vida útil.	600

Item	Material	Apresent.	Características técnicas	Quant.
37	Equipo para soro microgotas com rolete para controle de gotejamento	Unidade	- Estéril. - Descartável. - Deve conter conector (com tampa protetora) com ponta perfurante biselada, perfeitamente adaptável a frasco de vidro ou ampola, evitando extravasamento da solução através da interface adaptador/frasco; - Câmara ou bureta graduada de 0 a 100 ml para controle de enchimento da bureta. - Parte superior da bureta contendo válvula de entrada de ar com filtro hidrófobo bacteriológico e injetor de borracha cicatrizante. - Pinça clamp corta-fluxo para controle de enchimento da bureta. - Câmara de gotejamento flexível na parte inferior da bureta. - Tubo conector vinílico de 1,20m de extensão com pinça rolete de alta precisão. - O rolete deve possuir ranhuras para facilitar o manuseio e deve ser capaz de proporcionar perfeito controle de gotejamento, além de ser resistente ao manuseio. - Presença de injetor lateral com borracha cicatrizante para administração de medicamentos. - Apresentação em embalagem tipo "blister". - Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação e prazo de validade, com registro em órgão competente. - Informações da embalagem em língua portuguesa. - Código de barras padrão EAN/UCC na embalagem. - Prazo de validade do produto: na data de entrega, não deve ter decorrido mais que 20% de sua vida útil.	150

GRUPO IV

Item	Material	Apresent.	Características técnicas	Quant.
1	Fita adesiva crepe hospitalar 19 mm x 50 m	Unidade	- Fita adesiva em papel crepado, cor branca, medindo 19 mm de largura por 50 m de comprimento, com superfície impregnada com substância adesiva, enrolada uniformemente em dorso de papelão, apropriada para uso hospitalar, indicada para fechamento de pacotes cirúrgicos (resistente à autoclavação), aceitando escrita a tinta. - Embalagem individual, com dados de identificação e procedência, lote, prazo de validade e registro em órgão competente. - Informações da embalagem em língua portuguesa. - Código de barras padrão EAN/UCC na embalagem. - Prazo de validade do produto: na data de entrega, não deve ter decorrido mais que 20% de sua vida útil.	400
2	Fita adesiva crepe hospitalar 25 mm x 50 m	Unidade	- Fita adesiva em papel crepado, cor branca, medindo 25 mm de largura por 50 m de comprimento, com superfície impregnada com substância adesiva, enrolada uniformemente em dorso de papelão, apropriada para uso hospitalar, indicada para fechamento de pacotes cirúrgicos (resistente à autoclavação), aceitando escrita a tinta. - Embalagem individual, com dados de identificação e procedência, lote, prazo de validade e registro em órgão competente. - Informações da embalagem em língua portuguesa. - Código de barras padrão EAN/UCC na embalagem. - Prazo de validade do produto: na data de entrega, não deve ter decorrido mais que 20% de sua vida útil.	100
3	Fita cirúrgica 12,5 mm x 10 m	Rolo	- Fita adesiva cirúrgica com 12,5 mm de largura por 10 m de comprimento, constituída de rayon viscoso não transado, microporoso, hipoalérgico, superfície adesiva impregnada de éter sintético. - Embalagem individual (ou capa protetora), com dados de identificação e procedência, lote, prazo de validade e registro em órgão competente. - Informações da embalagem em língua portuguesa. - Código de barras padrão EAN/UCC na embalagem. - Prazo de validade do produto: na data de entrega, não deve ter decorrido mais que 20% de sua vida útil.	100
4	Fita cirúrgica 25 mm x 10 m	Rolo	- Fita adesiva cirúrgica com 25 mm de largura por 10 m de comprimento, constituída de rayon viscoso não transado, microporoso, hipoalérgico, superfície adesiva impregnada de éter sintético. - Embalagem individual (ou capa protetora), com dados de identificação e procedência, lote, prazo de validade e registro em órgão competente. - Informações da embalagem em língua portuguesa. - Código de barras padrão EAN/UCC na embalagem. - Prazo de validade do produto: na data de entrega, não deve ter decorrido mais que 20% de sua vida útil.	300

Item	Material	Apresent.	Características técnicas	Quant.
5	Fita cirúrgica 50 mm x 10 m	Rolo	- Fita adesiva cirúrgica com 50 mm de largura por 10 m de comprimento, constituída de rayon viscoso não transado, microporoso, hipoalérgico, superfície adesiva impregnada de éter sintético. - Embalagem individual (ou capa protetora), com dados de identificação e procedência, lote, prazo de validade e registro em órgão competente. - Informações da embalagem em língua portuguesa. - Código de barras padrão EAN/UCC na embalagem. - Prazo de validade do produto: na data de entrega, não deve ter decorrido mais que 20% de sua vida útil.	150
6	Fita teste autoclave	Unidade	- Fita adesiva em papel crepado, própria para lacre de material esterilizado em autoclave, que altere a coloração após a esterilização, medindo 19 mm de largura por 30 m de comprimento, boa adesividade e resistência. - Embalagem individual, com dados de identificação e procedência, lote, prazo de validade e registro em órgão competente. - Informações da embalagem em língua portuguesa. - Código de barras padrão EAN/UCC na embalagem. - Prazo de validade do produto: na data de entrega, não deve ter decorrido mais que 20% de sua vida útil.	250
7	Saco plástico para hamper descartável cor amarela	Embalagem com 50 unidades	- Impermeável - Solda Lateral - Capacidade de 120 litros - Identificação internacional de conteúdo tóxico. - Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação e prazo de validade, com registro em órgão competente. - Informações da embalagem em língua portuguesa. - Código de barras padrão EAN/UCC na embalagem. - Prazo de validade do produto: na data de entrega, não deve ter decorrido mais que 20% de sua vida útil.	150
8	Saco plástico para hamper descartável cor azul	Embalagem com 50 unidades	- Impermeável - Solda Lateral - Capacidade de 120 litros - Identificação internacional de conteúdo tóxico. - Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação e prazo de validade, com registro em órgão competente. - Informações da embalagem em língua portuguesa. - Código de barras padrão EAN/UCC na embalagem. - Prazo de validade do produto: na data de entrega, não deve ter decorrido mais que 20% de sua vida útil.	150
9	Saco plástico para hamper descartável cor vermelha	Embalagem com 50 unidades	- Impermeável - Solda Lateral - Capacidade de 120 litros - Identificação internacional de conteúdo tóxico. - Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação e prazo de validade, com registro em órgão competente. - Informações da embalagem em língua portuguesa. - Código de barras padrão EAN/UCC na embalagem. - Prazo de validade do produto: na data de entrega, não deve ter decorrido mais que 20% de sua vida útil.	150

Item	Material	Apresent.	Características técnicas	Quant.
10	Sapatilha descartável tipo propé	Par	- Confeccionada em falso tecido, branca, 30 g., composta por microfibras desorientadas repelentes aos agentes líquidos acondicionadas em saco plástico, medidas: 36cm x 17cm. - Informações da embalagem em língua portuguesa. - Código de barras padrão EAN/UCC na embalagem. - Prazo de validade do produto: na data de entrega, não deve ter decorrido mais que 20% de sua vida útil.	2.000
11	Sonda de Foley n.º 10	Unidade	- Estéril. - Descartável. - Confeccionada em borracha natural, siliconizada, em duas vias, sendo uma em funil e outra com válvula para enchimento do balão (capacidade de 5 ml). - Ponta cilíndrica macia de fundo cego e com dois orifícios contra laterais (bilaterais) em lados opostos e na mesma altura, após o balão, sem rebarbas e isenta de defeitos de fabricação, constituída de forma uniforme e com qualidade. - Embalagem dupla, individual, um lado grau cirúrgico e outro em poliamida,, tipo "blister", abertura em pétala, estéril em processo que garanta comprovadamente a ausência de resíduos tóxicos. - Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação e prazo de validade, com registro em órgão competente. - Informações da embalagem em língua portuguesa. - Código de barras padrão EAN/UCC na embalagem. - Prazo de validade do produto: na data de entrega, não deve ter decorrido mais que 20% de sua vida útil.	10
12	Sonda de Foley n.º 12	Unidade	- Estéril. - Descartável. - Confeccionada em borracha natural, siliconizada, em duas vias, sendo uma em funil e outra com válvula para enchimento do balão (capacidade de 5 ml). - Ponta cilíndrica macia de fundo cego e com dois orifícios contra laterais (bilaterais) em lados opostos e na mesma altura, após o balão, sem rebarbas e isenta de defeitos de fabricação, constituída de forma uniforme e com qualidade. - Embalagem dupla, individual, um lado grau cirúrgico e outro em poliamida,, tipo "blister", abertura em pétala, estéril em processo que garanta comprovadamente a ausência de resíduos tóxicos. - Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação e prazo de validade, com registro em órgão competente. - Informações da embalagem em língua portuguesa. - Código de barras padrão EAN/UCC na embalagem. - Prazo de validade do produto: na data de entrega, não deve ter decorrido mais que 20% de sua vida útil.	10

Item	Material	Apresent.	Características técnicas	Quant.
13	Sonda de Foley n.º 14	Unidade	- Estéril. - Descartável. - Confeccionada em borracha natural, siliconizada, em duas vias, sendo uma em funil e outra com válvula para enchimento do balão (capacidade de 5 ml). - Ponta cilíndrica macia de fundo cego e com dois orifícios contra laterais (bilaterais) em lados opostos e na mesma altura, após o balão, sem rebarbas e isenta de defeitos de fabricação, constituída de forma uniforme e com qualidade. - Embalagem dupla, individual, um lado grau cirúrgico e outro em poliamida,, tipo "blister", abertura em pétala, estéril em processo que garanta comprovadamente a ausência de resíduos tóxicos. - Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação e prazo de validade, com registro em órgão competente. - Informações da embalagem em língua portuguesa. - Código de barras padrão EAN/UCC na embalagem. - Prazo de validade do produto: na data de entrega, não deve ter decorrido mais que 20% de sua vida útil.	10
14	Sonda de Foley n.º 16	Unidade	- Estéril. - Descartável. - Confeccionada em borracha natural, siliconizada, em duas vias, sendo uma em funil e outra com válvula para enchimento do balão (capacidade de 5 ml). - Ponta cilíndrica macia de fundo cego e com dois orifícios contra laterais (bilaterais) em lados opostos e na mesma altura, após o balão, sem rebarbas e isenta de defeitos de fabricação, constituída de forma uniforme e com qualidade. - Embalagem dupla, individual, um lado grau cirúrgico e outro em poliamida,, tipo "blister", abertura em pétala, estéril em processo que garanta comprovadamente a ausência de resíduos tóxicos. - Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação e prazo de validade, com registro em órgão competente. - Informações da embalagem em língua portuguesa. - Código de barras padrão EAN/UCC na embalagem. - Prazo de validade do produto: na data de entrega, não deve ter decorrido mais que 20% de sua vida útil.	10
15	Sonda Nasogástrica n.º 10	Unidade	- Sonda nasogástrica tipo Levine, calibre n.º 10, descartável, esterilizada em processo que garanta comprovadamente ausência de resíduos tóxicos, transparente, sem rebarbas e isenta de defeitos de fabricação. - Conexões dentro dos padrões para equipos e/ou seringas próprias. - Embalagem individual. - Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação e prazo de validade, com registro em órgão competente. - Informações da embalagem em língua portuguesa. - Código de barras padrão EAN/UCC na embalagem. - Prazo de validade do produto: na data de entrega, não deve ter decorrido mais que 20% de sua vida útil.	30

Item	Material	Apresent.	Características técnicas	Quant.
16	Sonda Nasogástrica n.º 12	Unidade	- Sonda nasogástrica tipo Levine, calibre n.º 12, descartável, esterilizada em processo que garanta comprovadamente ausênica de resíduos tóxicos, transparente, sem rebarbas e isenta de defeitos de fabricação. - Conexões dentro dos padrões para equipos e/ou seringas próprias. - Embalagem individual. - Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação e prazo de validade, com registro em órgão competente. - Informações da embalagem em língua portuguesa. - Código de barras padrão EAN/UCC na embalagem. - Prazo de validade do produto: na data de entrega, não deve ter decorrido mais que 20% de sua vida útil.	30
17	Sonda Nasogástrica n.º 14	Unidade	- Sonda nasogástrica tipo Levine, calibre n.º 14, descartável, esterilizada em processo que garanta comprovadamente ausênica de resíduos tóxicos, transparente, sem rebarbas e isenta de defeitos de fabricação. - Conexões dentro dos padrões para equipos e/ou seringas próprias. - Embalagem individual. - Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação e prazo de validade, com registro em órgão competente. - Informações da embalagem em língua portuguesa. - Código de barras padrão EAN/UCC na embalagem. - Prazo de validade do produto: na data de entrega, não deve ter decorrido mais que 20% de sua vida útil.	30
18	Sonda Nasogástrica n.º 16	Unidade	- Sonda nasogástrica tipo Levine, calibre n.º 16, descartável, esterilizada em processo que garanta comprovadamente ausênica de resíduos tóxicos, transparente, sem rebarbas e isenta de defeitos de fabricação. - Conexões dentro dos padrões para equipos e/ou seringas próprias. - Embalagem individual. - Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação e prazo de validade, com registro em órgão competente. - Informações da embalagem em língua portuguesa. - Código de barras padrão EAN/UCC na embalagem. - Prazo de validade do produto: na data de entrega, não deve ter decorrido mais que 20% de sua vida útil.	30

Item	Material	Apresent.	Características técnicas	Quant.
19	Sonda uretral de Nelaton n.º 06	Unidade	- Estéril. - Descartável. - Confeccionada em polivinil, atóxica, hipoalergênica, flexível e transparente com conector que se adapte perfeitamente, com ponta aberta e delicada, que proporcione manuseio fácil, atraumático, sem causar lesões na mucosa. - Ponta cilíndrica, sem rebarbas e isenta de defeitos de fabricação, constituída de forma uniforme e com qualidade. - Embalagem dupla, individual, um lado grau cirúrgico e outro em poliamida., tipo "blister", abertura em pétala, estéril em processo que garanta comprovadamente a ausência de resíduos tóxicos. - Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação e prazo de validade, com registro em órgão competente. - Informações da embalagem em língua portuguesa. - Código de barras padrão EAN/UCC na embalagem. - Prazo de validade do produto: na data de entrega, não deve ter decorrido mais que 20% de sua vida útil.	100
20	Sonda uretral de Nelaton n.º 08	Unidade	- Estéril. - Descartável. - Confeccionada em polivinil, atóxica, hipoalergênica, flexível e transparente com conector que se adapte perfeitamente, com ponta aberta e delicada, que proporcione manuseio fácil, atraumático, sem causar lesões na mucosa. - Ponta cilíndrica, sem rebarbas e isenta de defeitos de fabricação, constituída de forma uniforme e com qualidade. - Embalagem dupla, individual, um lado grau cirúrgico e outro em poliamida., tipo "blister", abertura em pétala, estéril em processo que garanta comprovadamente a ausência de resíduos tóxicos. - Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação e prazo de validade, com registro em órgão competente. - Informações da embalagem em língua portuguesa. - Código de barras padrão EAN/UCC na embalagem. - Prazo de validade do produto: na data de entrega, não deve ter decorrido mais que 20% de sua vida útil.	100
21	Sonda uretral de Nelaton n.º 10	Unidade	- Estéril. - Descartável. - Confeccionada em polivinil, atóxica, hipoalergênica, flexível e transparente com conector que se adapte perfeitamente, com ponta aberta e delicada, que proporcione manuseio fácil, atraumático, sem causar lesões na mucosa. - Ponta cilíndrica, sem rebarbas e isenta de defeitos de fabricação, constituída de forma uniforme e com qualidade. - Embalagem dupla, individual, um lado grau cirúrgico e outro em poliamida., tipo "blister", abertura em pétala, estéril em processo que garanta comprovadamente a ausência de resíduos tóxicos. - Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação e prazo de validade, com registro em órgão competente. - Informações da embalagem em língua portuguesa. - Código de barras padrão EAN/UCC na embalagem. - Prazo de validade do produto: na data de entrega, não deve ter decorrido mais que 20% de sua vida útil.	100

Item	Material	Apresent.	Características técnicas	Quant.
22	Sonda uretral de Nelaton n.º 12	Unidade	- Estéril. - Descartável. - Confeccionada em polivinil, atóxica, hipoalergênica, flexível e transparente com conector que se adapte perfeitamente, com ponta aberta e delicada, que proporcione manuseio fácil, atraumático, sem causar lesões na mucosa. - Ponta cilíndrica, sem rebarbas e isenta de defeitos de fabricação, constituída de forma uniforme e com qualidade. - Embalagem dupla, individual, um lado grau cirúrgico e outro em poliamida., tipo "blister", abertura em pétala, estéril em processo que garanta comprovadamente a ausência de resíduos tóxicos. - Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação e prazo de validade, com registro em órgão competente. - Informações da embalagem em língua portuguesa. - Código de barras padrão EAN/UCC na embalagem. - Prazo de validade do produto: na data de entrega, não deve ter decorrido mais que 20% de sua vida útil.	200
23	Sonda uretral de Nelaton n.º 14	Unidade	- Estéril. - Descartável. - Confeccionada em polivinil, atóxica, hipoalergênica, flexível e transparente com conector que se adapte perfeitamente, com ponta aberta e delicada, que proporcione manuseio fácil, atraumático, sem causar lesões na mucosa. - Ponta cilíndrica, sem rebarbas e isenta de defeitos de fabricação, constituída de forma uniforme e com qualidade. - Embalagem dupla, individual, um lado grau cirúrgico e outro em poliamida., tipo "blister", abertura em pétala, estéril em processo que garanta comprovadamente a ausência de resíduos tóxicos. - Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação e prazo de validade, com registro em órgão competente. - Informações da embalagem em língua portuguesa. - Código de barras padrão EAN/UCC na embalagem. - Prazo de validade do produto: na data de entrega, não deve ter decorrido mais que 20% de sua vida útil.	200
24	Sonda uretral de Nelaton n.º 16	Unidade	- Estéril. - Descartável. - Confeccionada em polivinil, atóxica, hipoalergênica, flexível e transparente com conector que se adapte perfeitamente, com ponta aberta e delicada, que proporcione manuseio fácil, atraumático, sem causar lesões na mucosa. - Ponta cilíndrica, sem rebarbas e isenta de defeitos de fabricação, constituída de forma uniforme e com qualidade. - Embalagem dupla, individual, um lado grau cirúrgico e outro em poliamida., tipo "blister", abertura em pétala, estéril em processo que garanta comprovadamente a ausência de resíduos tóxicos. - Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação e prazo de validade, com registro em órgão competente. - Informações da embalagem em língua portuguesa. - Código de barras padrão EAN/UCC na embalagem. - Prazo de validade do produto: na data de entrega, não deve ter decorrido mais que 20% de sua vida útil.	200

Item	Material	Apresent.	Características técnicas	Quant.
25	Termômetro Clínico de Mercúrio	Unidade	- Termômetro clínico, com graduação de 35 ° a 42 °C, com formato prismático ou oval, com escala em graus Celsius (°C) indelével e perfeitamente legível, devendo apresentar-se devidamente localizada e delimitada, na cor usual de fabricação, com intervalo de graduação de 0,1 °C, confeccionado em material de vidro tipo capilar padrão, incolor, dotado de resistência mecânica, térmica e química perfeitamente balanceadas. - Coluna de mercúrio íntegra, não fragmentada, facilmente visível. - Superfícies isentas de quaisquer irregularidades. - Embalagem protetora individual, de consistência rígida adequada para proteção contra choques mecânicos. - Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação e prazo de validade, com registro em órgão competente. - Informações da embalagem em língua portuguesa. - Código de barras padrão EAN/UCC na embalagem. - Prazo de validade do produto: na data de entrega, não deve ter decorrido mais que 20% de sua vida útil.	50
26	Torneira descartável com três vias	Unidade	- Torneira descartável, três vias, com volante giratório em polietileno de alta densidade, sem rebarbas, que permita o manuseio suave, com setas indicativas, com perfeito ajuste entre as partes, sem vazamento entre o corpo e o volante da torneira. Isenta de defeitos, estéril, encaixe universal com tampas protetoras nas vias, com conexão <i>luer-lock</i> e que se adaptem uma a outra com perfeição. - Embalagem individual, um lado grau cirúrgico e o outro poliamida, abertura em pétala, estéril em processo que garanta comprovadamente ausência de resíduos tóxicos, com dados de identificação e procedência, tipo de esterilização, lote, prazo de validade e registro em órgão competente. - Informações da embalagem em língua portuguesa. - Código de barras padrão EAN/UCC na embalagem. - Prazo de validade do produto: na data de entrega, não deve ter decorrido mais que 20% de sua vida útil.	100
27	Touca cirúrgica descartável	Embalagem com 100 unidades	- Descartável - Confeccionada em material de fibra sintética em falso tecido - Gramatura de aproximadamente 30g/m2 - Antialérgico - Com ventilação - Elástico em todo seu perímetro de modo que não entre em contato com a pele. - Solda eletrônica. - Embalagem lacrada e livre de impurezas tipo <i>dispenser box</i>. - Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação e prazo de validade, com registro em órgão competente. Informações em língua portuguesa. - Informações da embalagem em língua portuguesa. - Código de barras padrão EAN/UCC na embalagem. - Prazo de validade do produto: na data de entrega, não deve ter decorrido mais que 20% de sua vida útil. - Prazo de validade do produto: na data de entrega, não deve ter decorrido mais que 20% de sua vida útil.	500

GRUPO V

Item	Material	Apresent.	Características técnicas	Quant.
1	Fio catgut 4-0 simples	Unidade	- Conjunto de agulha e fio para sutura - Fio resistente à tração, flexível; - Fio de uso único, incolor, absorvível. - Fio com comprimento de no mínimo 45 cm. - Agulha cilíndrica 5/8 de círculo, afiada (2 cm) - Agulha confeccionada em aço inoxidável com liga da série 400: - 420: cromo-carbono; - 420F: cromo-carbono com maior percentual de enxofre, ou - 455: cromo-níquel-titânio. - De modo que proporcione equilíbrio na resistência para não dobrar, simultaneamente flexível, para dobrar antes de quebrar. Capacidade de não dobrar quando fletida até 90°, retornando à sua sua forma original sem deformação ou quebra. - Agulha deve ter perfeito polimento homogêneo que garanta um perfeito deslizamento em nível tecidual, efetuando um trauma tissular mínimo e suficientemente penetrante, sem esforço, para ultrapassar a resistência tissular. - Agulha siliconizada, resistente à corrosão, com desempenho adequado quando em porta-agulhas, para que não gire e permaneça estável e com boa ductibilidade (resistência de não quebrar com uma determinada pressão) - Embalagem individual, tipo "blister", estéril em processo que garanta comprovadamente a ausência de resíduos tóxicos, em envelope apropriado para o seu devido acondicionamento, que o mantenha absolutamente íntegro até o momento do uso. - Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação e prazo de validade, com registro em órgão competente. - Informações da embalagem em língua portuguesa. - Código de barras padrão EAN/UCC na embalagem. - Prazo de validade do produto: na data de entrega, não deve ter decorrido mais que 20% de sua vida útil.	100

Item	Material	Apresent.	Características técnicas	Quant.
2	Fio catgut 5-0	Unidade	- Conjunto de agulha e fio para sutura - Fio resistente à tração, flexível; - Fio de uso único, incolor, absorvível. - Fio com comprimento de no mínimo 45 cm. - Agulha cilíndrica 5/8 de círculo, afiada (2 cm) - Agulha confeccionada em aço inoxidável com liga da série 400: - 420: cromo-carbono; - 420F: cromo-carbono com maior percentual de enxofre, ou - 455: cromo-níquel-titânio. - De modo que proporcione equilíbrio na resistência para não dobrar, simultaneamente flexível, para dobrar antes de quebrar. Capacidade de não dobrar quando fletida até 90°, retornando à sua forma original sem deformação ou quebra. - Agulha deve ter perfeito polimento homogêneo que garanta um perfeito deslizamento em nível tecidual, efetuando um trauma tissular mínimo e suficientemente penetrante, sem esforço, para ultrapassar a resistência tissular. - Agulha siliconizada, resistente à corrosão, com desempenho adequado quando em porta-agulhas, para que não gire e permaneça estável e com boa ductibilidade (resistência de não quebrar com uma determinada pressão) - Embalagem individual, tipo "blister", estéril em processo que garanta comprovadamente a ausência de resíduos tóxicos, em envelope apropriado para o seu devido acondicionamento, que o mantenha absolutamente íntegro até o momento do uso. - Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação e prazo de validade, com registro em órgão competente. - Informações da embalagem em língua portuguesa. - Código de barras padrão EAN/UCC na embalagem. - Prazo de validade do produto: na data de entrega, não deve ter decorrido mais que 20% de sua vida útil.	100

Item	Material	Apresent.	Características técnicas	Quant.
3	Fio mononylon 3-0	Unidade	- Conjunto de agulha e fio para sutura - Fio resistente à tração, flexível; - Fio de uso único, confeccionado em nylon preto, monofilamento. - Fio com comprimento de no mínimo 45 cm. - Agulha cilíndrica 1/2 de círculo, afiada (2 cm) - Agulha confeccionada em aço inoxidável com liga da série 400: - 420: cromo-carbono; - 420F: cromo-carbono com maior percentual de enxofre, ou - 455: cromo-níquel-titânio. - De modo que proporcione equilíbrio na resistência para não dobrar, simultaneamente flexível, para dobrar antes de quebrar. Capacidade de não dobrar quando fletida até 90°, retornando à sua sua forma original sem deformação ou quebra. - Agulha deve ter perfeito polimento homogêneo que garanta um perfeito deslizamento em nível tecidual, efetuando um trauma tissular mínimo e suficientemente penetrante, sem esforço, para ultrapassar a resistência tissular. - Agulha siliconizada, resistente à corrosão, com desempenho adequado quando em porta-agulhas, para que não gire e permaneça estável e com boa ductibilidade (resistência de não quebrar com uma determinada pressão) - Embalagem individual, tipo "blister", estéril em processo que garanta comprovadamente a ausência de resíduos tóxicos, em envelope apropriado para o seu devido acondicionamento, que o mantenha absolutamente íntegro até o momento do uso. - Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação e prazo de validade, com registro em órgão competente. - Informações da embalagem em língua portuguesa. - Código de barras padrão EAN/UCC na embalagem. - Prazo de validade do produto: na data de entrega, não deve ter decorrido mais que 20% de sua vida útil.	300

Item	Material	Apresent.	Características técnicas	Quant.
4	Fio mononylon 4-0	Unidade	- Conjunto de agulha e fio para sutura - Fio resistente à tração, flexível; - Fio de uso único, confeccionado em nylon preto, monofilamento. - Fio com comprimento de no mínimo 45 cm. - Agulha cilíndrica 3/8 de círculo, afiada (2 cm) - Agulha confeccionada em aço inoxidável com liga da série 400: - 420: cromo-carbono; - 420F: cromo-carbono com maior percentual de enxofre, ou - 455: cromo-níquel-titânio. - De modo que proporcione equilíbrio na resistência para não dobrar, simultaneamente flexível, para dobrar antes de quebrar. Capacidade de não dobrar quando fletida até 90°, retornando à sua sua forma original sem deformação ou quebra. - Agulha deve ter perfeito polimento homogêneo que garanta um perfeito deslizamento em nível tecidual, efetuando um trauma tissular mínimo e suficientemente penetrante, sem esforço, para ultrapassar a resistência tissular. - Agulha siliconizada, resistente à corrosão, com desempenho adequado quando em porta-agulhas, para que não gire e permaneça estável e com boa ductibilidade (resistência de não quebrar com uma determinada pressão) - Embalagem individual, tipo "blister", estéril em processo que garanta comprovadamente a ausência de resíduos tóxicos, em envelope apropriado para o seu devido acondicionamento, que o mantenha absolutamente íntegro até o momento do uso. - Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação e prazo de validade, com registro em órgão competente. - Informações da embalagem em língua portuguesa. - Código de barras padrão EAN/UCC na embalagem. - Prazo de validade do produto: na data de entrega, não deve ter decorrido mais que 20% de sua vida útil.	400

Item	Material	Apresent.	Características técnicas	Quant.
5	Fio mononylon 4-0	Unidade	- Conjunto de agulha e fio para sutura - Fio resistente à tração, flexível; - Fio de uso único, confeccionado em nylon preto, monofilamento. - Fio com comprimento de no mínimo 45 cm. - Agulha cortante 3/8 de círculo afiada (2,0 cm) - Agulha confeccionada em aço inoxidável com liga da série 400: - 420: cromo-carbono; - 420F: cromo-carbono com maior percentual de enxofre, ou - 455: cromo-níquel-titânio. - De modo que proporcione equilíbrio na resistência para não dobrar, simultaneamente flexível, para dobrar antes de quebrar. Capacidade de não dobrar quando fletida até 90°, retornando à sua sua forma original sem deformação ou quebra. - Agulha deve ter perfeito polimento homogêneo que garanta um perfeito deslizamento em nível tecidual, efetuando um trauma tissular mínimo e suficientemente penetrante, sem esforço, para ultrapassar a resistência tissular. - Agulha siliconizada, resistente à corrosão, com desempenho adequado quando em porta-agulhas, para que não gire e permaneça estável e com boa ductibilidade (resistência de não quebrar com uma determinada pressão) - Embalagem individual, tipo "blister", estéril em processo que garanta comprovadamente a ausência de resíduos tóxicos, em envelope apropriado para o seu devido acondicionamento, que o mantenha absolutamente íntegro até o momento do uso. - Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação e prazo de validade, com registro em órgão competente. - Informações da embalagem em língua portuguesa. - Código de barras padrão EAN/UCC na embalagem. - Prazo de validade do produto: na data de entrega, não deve ter decorrido mais que 20% de sua vida útil.	400

Item	Material	Apresent.	Características técnicas	Quant.
6	Fio mononylon 5-0	Unidade	- Conjunto de agulha e fio para sutura - Fio resistente à tração, flexível; - Fio de uso único, confeccionado em nylon preto, monofilamento. - Fio com comprimento de no mínimo 45 cm. - Agulha cilíndrica 3/8 de círculo, afiada (1,5 cm) - Agulha confeccionada em aço inoxidável com liga da série 400: - 420: cromo-carbono; - 420F: cromo-carbono com maior percentual de enxofre, ou - 455: cromo-níquel-titânio. - De modo que proporcione equilíbrio na resistência para não dobrar, simultaneamente flexível, para dobrar antes de quebrar. Capacidade de não dobrar quando fletida até 90°, retornando à sua sua forma original sem deformação ou quebra. - Agulha deve ter perfeito polimento homogêneo que garanta um perfeito deslizamento em nível tecidual, efetuando um trauma tissular mínimo e suficientemente penetrante, sem esforço, para ultrapassar a resistência tissular. - Agulha siliconizada, resistente à corrosão, com desempenho adequado quando em porta-agulhas, para que não gire e permaneça estável e com boa ductibilidade (resistência de não quebrar com uma determinada pressão) - Embalagem individual, tipo "blister", estéril em processo que garanta comprovadamente a ausência de resíduos tóxicos, em envelope apropriado para o seu devido acondicionamento, que o mantenha absolutamente íntegro até o momento do uso. - Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação e prazo de validade, com registro em órgão competente. - Informações da embalagem em língua portuguesa. - Código de barras padrão EAN/UCC na embalagem. - Prazo de validade do produto: na data de entrega, não deve ter decorrido mais que 20% de sua vida útil.	600

Item	Material	Apresent.	Características técnicas	Quant.
7	Fio mononylon 5-0	Unidade	- Conjunto de agulha e fio para sutura - Fio resistente à tração, flexível; - Fio de uso único, confeccionado em nylon preto, monofilamento. - Fio com comprimento de no mínimo 45 cm. - Agulha cilíndrica 1/2 de círculo, afiada (1,5 cm) - Agulha confeccionada em aço inoxidável com liga da série 400: - 420: cromo-carbono; - 420F: cromo-carbono com maior percentual de enxofre, ou - 455: cromo-níquel-titânio. - De modo que proporcione equilíbrio na resistência para não dobrar, simultaneamente flexível, para dobrar antes de quebrar. Capacidade de não dobrar quando fletida até 90°, retornando à sua sua forma original sem deformação ou quebra. - Agulha deve ter perfeito polimento homogêneo que garanta um perfeito deslizamento em nível tecidual, efetuando um trauma tissular mínimo e suficientemente penetrante, sem esforço, para ultrapassar a resistência tissular. - Agulha siliconizada, resistente à corrosão, com desempenho adequado quando em porta-agulhas, para que não gire e permaneça estável e com boa ductibilidade (resistência de não quebrar com uma determinada pressão) - Embalagem individual, tipo "blister", estéril em processo que garanta comprovadamente a ausência de resíduos tóxicos, em envelope apropriado para o seu devido acondicionamento, que o mantenha absolutamente íntegro até o momento do uso. - Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação e prazo de validade, com registro em órgão competente. - Informações da embalagem em língua portuguesa. - Código de barras padrão EAN/UCC na embalagem. - Prazo de validade do produto: na data de entrega, não deve ter decorrido mais que 20% de sua vida útil.	600

Item	Material	Apresent.	Características técnicas	Quant.
8	Fio mononylon 6-0	Unidade	- Conjunto de agulha e fio para sutura - Fio resistente à tração, flexível; - Fio de uso único, confeccionado em nylon preto, monofilamento. - Fio com comprimento de no mínimo 45 cm. - Agulha cortante ½ de círculo afiada (1,5 cm) - Agulha confeccionada em aço inoxidável com liga da série 400: - 420: cromo-carbono; - 420F: cromo-carbono com maior percentual de enxofre, ou - 455: cromo-níquel-titânio. - De modo que proporcione equilíbrio na resistência para não dobrar, simultaneamente flexível, para dobrar antes de quebrar. Capacidade de não dobrar quando fletida até 90°, retornando à sua sua forma original sem deformação ou quebra. - Agulha deve ter perfeito polimento homogêneo que garanta um perfeito deslizamento em nível tecidual, efetuando um trauma tissular mínimo e suficientemente penetrante, sem esforço, para ultrapassar a resistência tissular. - Agulha siliconizada, resistente à corrosão, com desempenho adequado quando em porta-agulhas, para que não gire e permaneça estável e com boa ductibilidade (resistência de não quebrar com uma determinada pressão) - Embalagem individual, tipo "blister", estéril em processo que garanta comprovadamente a ausência de resíduos tóxicos, em envelope apropriado para o seu devido acondicionamento, que o mantenha absolutamente íntegro até o momento do uso. - Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação e prazo de validade, com registro em órgão competente. - Informações da embalagem em língua portuguesa. - Código de barras padrão EAN/UCC na embalagem. - Prazo de validade do produto: na data de entrega, não deve ter decorrido mais que 20% de sua vida útil.	600

Item	Material	Apresent.	Características técnicas	Quant.
9	Fio mononylon 6-0	Unidade	- Conjunto de agulha e fio para sutura - Fio resistente à tração, flexível; - Fio de uso único, confeccionado em nylon preto, monofilamento. - Fio com comprimento de no mínimo 45 cm. - Agulha cilíndrica 1/2 de círculo, afiada (1,5 cm) - Agulha confeccionada em aço inoxidável com liga da série 400: - 420: cromo-carbono; - 420F: cromo-carbono com maior percentual de enxofre, ou - 455: cromo-níquel-titânio. - De modo que proporcione equilíbrio na resistência para não dobrar, simultaneamente flexível, para dobrar antes de quebrar. Capacidade de não dobrar quando fletida até 90°, retornando à sua sua forma original sem deformação ou quebra. - Agulha deve ter perfeito polimento homogêneo que garanta um perfeito deslizamento em nível tecidual, efetuando um trauma tissular mínimo e suficientemente penetrante, sem esforço, para ultrapassar a resistência tissular. - Agulha siliconizada, resistente à corrosão, com desempenho adequado quando em porta-agulhas, para que não gire e permaneça estável e com boa ductibilidade (resistência de não quebrar com uma determinada pressão) - Embalagem individual, tipo "blister", estéril em processo que garanta comprovadamente a ausência de resíduos tóxicos, em envelope apropriado para o seu devido acondicionamento, que o mantenha absolutamente íntegro até o momento do uso. - Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação e prazo de validade, com registro em órgão competente. - Informações da embalagem em língua portuguesa. - Código de barras padrão EAN/UCC na embalagem. - Prazo de validade do produto: na data de entrega, não deve ter decorrido mais que 20% de sua vida útil.	600

Item	Material	Apresent.	Características técnicas	Quant.
10	Fio poliglactina 4-0	Unidade	- Conjunto de agulha e fio para sutura - Fio resistente à tração, flexível; - Fio de uso único, absorvível sintético, monofilamento, cor violeta. - Fio com comprimento de no mínimo 45 cm. - Agulha triangular cortante 1/2 de círculo, afiada (1,5 cm). - Agulha confeccionada em aço inoxidável com liga da série 400: - 420: cromo-carbono; - 420F: cromo-carbono com maior percentual de enxofre, ou - 455: cromo-níquel-titânio. - De modo que proporcione equilíbrio na resistência para não dobrar, simultaneamente flexível, para dobrar antes de quebrar. Capacidade de não dobrar quando fletida até 90°, retornando à sua sua forma original sem deformação ou quebra. - Agulha deve ter perfeito polimento homogêneo que garanta um perfeito deslizamento em nível tecidual, efetuando um trauma tissular mínimo e suficientemente penetrante, sem esforço, para ultrapassar a resistência tissular. - Agulha siliconizada, resistente à corrosão, com desempenho adequado quando em porta-agulhas, para que não gire e permaneça estável e com boa ductibilidade (resistência de não quebrar com uma determinada pressão) - Embalagem individual, tipo "blister", estéril em processo que garanta comprovadamente a ausência de resíduos tóxicos, em envelope apropriado para o seu devido acondicionamento, que o mantenha absolutamente íntegro até o momento do uso. - Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação e prazo de validade, com registro em órgão competente. - Informações da embalagem em língua portuguesa. - Código de barras padrão EAN/UCC na embalagem. - Prazo de validade do produto: na data de entrega, não deve ter decorrido mais que 20% de sua vida útil.	500

Item	Material	Apresent.	Características técnicas	Quant.
11	Fio poliglactina 4-0	Unidade	- Conjunto de agulha e fio para sutura - Fio resistente à tração, flexível; - Fio de uso único, absorvível sintético, monofilamento, cor violeta. - Fio com comprimento de no mínimo 45 cm. - Agulha cilíndrica 1/2 de círculo, afiada (2 cm) - Agulha confeccionada em aço inoxidável com liga da série 400: - 420: cromo-carbono; - 420F: cromo-carbono com maior percentual de enxofre, ou - 455: cromo-níquel-titânio. - De modo que proporcione equilíbrio na resistência para não dobrar, simultaneamente flexível, para dobrar antes de quebrar. Capacidade de não dobrar quando fletida até 90°, retornando à sua sua forma original sem deformação ou quebra. - Agulha deve ter perfeito polimento homogêneo que garanta um perfeito deslizamento em nível tecidual, efetuando um trauma tissular mínimo e suficientemente penetrante, sem esforço, para ultrapassar a resistência tissular. - Agulha siliconizada, resistente à corrosão, com desempenho adequado quando em porta-agulhas, para que não gire e permaneça estável e com boa ductibilidade (resistência de não quebrar com uma determinada pressão) - Embalagem individual, tipo "blister", estéril em processo que garanta comprovadamente a ausência de resíduos tóxicos, em envelope apropriado para o seu devido acondicionamento, que o mantenha absolutamente íntegro até o momento do uso. - Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação e prazo de validade, com registro em órgão competente. - Informações da embalagem em língua portuguesa. - Código de barras padrão EAN/UCC na embalagem. - Prazo de validade do produto: na data de entrega, não deve ter decorrido mais que 20% de sua vida útil.	300

Item	Material	Apresent.	Características técnicas	Quant.
12	Fio seda preta 4-0	Unidade	- Conjunto de agulha e fio para sutura - Fio resistente à tração, flexível; - Fio de uso único, não absorvível, seda preta trançada, de uso odontológico. - Fio com comprimento de no mínimo 45 cm. - Agulha cortante 3/8 de círculo afiada (1,7 cm) - Agulha confeccionada em aço inoxidável com liga da série 400: - 420: cromo-carbono; - 420F: cromo-carbono com maior percentual de enxofre, ou - 455: cromo-níquel-titânio. - De modo que proporcione equilíbrio na resistência para não dobrar, simultaneamente flexível, para dobrar antes de quebrar. Capacidade de não dobrar quando fletida até 90°, retornando à sua sua forma original sem deformação ou quebra. - Agulha deve ter perfeito polimento homogêneo que garanta um perfeito deslizamento em nível tecidual, efetuando um trauma tissular mínimo e suficientemente penetrante, sem esforço, para ultrapassar a resistência tissular. - Agulha siliconizada, resistente à corrosão, com desempenho adequado quando em porta-agulhas, para que não gire e permaneça estável e com boa ductibilidade (resistência de não quebrar com uma determinada pressão) - Embalagem individual, tipo "blister", estéril em processo que garanta comprovadamente a ausência de resíduos tóxicos, em envelope apropriado para o seu devido acondicionamento, que o mantenha absolutamente íntegro até o momento do uso. - Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação e prazo de validade, com registro em órgão competente. - Informações da embalagem em língua portuguesa. - Código de barras padrão EAN/UCC na embalagem. - Prazo de validade do produto: na data de entrega, não deve ter decorrido mais que 20% de sua vida útil.	100

GRUPO VI

Item	Material	Apresent.	Características técnicas	Quant.
1	Luva cirúrgica estéril n. 6.5	Par	- Luva cirúrgica estéril n.º 6.5 (padrão brasileiro), confeccionada em látex natural, com alta sensibilidade tátil, impermeável, antiderrapante, boa elasticidade e resistência, formato anatômico, acabamento com punho, perfeita adaptação, textura uniforme, sem falhas, talcada, hipoalergênica, envelopada aos pares (mãos direita e esquerda) e com dupla proteção (interna e externa). - Embalagem (par) com dados de identificação e procedência, data, tipo de esterilização e prazo de validade, com registro no Ministério da Saúde e registro de CA do Ministério do Trabalho. - Informações da embalagem em língua portuguesa. - Código de barras padrão EAN/UCC na embalagem. - Prazo de validade do produto: na data de entrega, não deve ter decorrido mais que 20% de sua vida útil.	400
2	Luva cirúrgica estéril n. 7.0	Par	- Luva cirúrgica estéril n.º 7.0 (padrão brasileiro), confeccionada em látex natural, com alta sensibilidade tátil, impermeável, antiderrapante, boa elasticidade e resistência, formato anatômico, acabamento com punho, perfeita adaptação, textura uniforme, sem falhas, talcada, hipoalergênica, envelopada aos pares (mãos direita e esquerda) e com dupla proteção (interna e externa). - Embalagem (par) com dados de identificação e procedência, data, tipo de esterilização e prazo de validade, com registro no Ministério da Saúde e registro de CA do Ministério do Trabalho. - Informações da embalagem em língua portuguesa. - Código de barras padrão EAN/UCC na embalagem. - Prazo de validade do produto: na data de entrega, não deve ter decorrido mais que 20% de sua vida útil.	800
3	Luva cirúrgica estéril n. 7.5	Par	- Luva cirúrgica estéril n.º 7.5 (padrão brasileiro), confeccionada em látex natural, com alta sensibilidade tátil, impermeável, antiderrapante, boa elasticidade e resistência, formato anatômico, acabamento com punho, perfeita adaptação, textura uniforme, sem falhas, talcada, hipoalergênica, envelopada aos pares (mãos direita e esquerda) e com dupla proteção (interna e externa). - Embalagem (par) com dados de identificação e procedência, data, tipo de esterilização e prazo de validade, com registro no Ministério da Saúde e registro de CA do Ministério do Trabalho. - Informações da embalagem em língua portuguesa. - Código de barras padrão EAN/UCC na embalagem. - Prazo de validade do produto: na data de entrega, não deve ter decorrido mais que 20% de sua vida útil.	800
4	Luva cirúrgica estéril n. 8.0	Par	- Luva cirúrgica estéril n.º 8.0 (padrão brasileiro), confeccionada em látex natural, com alta sensibilidade tátil, impermeável, antiderrapante, boa elasticidade e resistência, formato anatômico, acabamento com punho, perfeita adaptação, textura uniforme, sem falhas, talcada, hipoalergênica, envelopada aos pares (mãos direita e esquerda) e com dupla proteção (interna e externa). - Embalagem (par) com dados de identificação e procedência, data, tipo de esterilização e prazo de validade, com registro no Ministério da Saúde e registro de CA do Ministério do Trabalho. - Informações da embalagem em língua portuguesa. - Código de barras padrão EAN/UCC na embalagem. - Prazo de validade do produto: na data de entrega, não deve ter decorrido mais que 20% de sua vida útil.	800

Item	Material	Apresent.	Características técnicas	Quant.
5	Luva cirúrgica estéril n. 8.5	Par	- Luva cirúrgica estéril n.º 8.5 (padrão brasileiro), confeccionada em látex natural, com alta sensibilidade tátil, impermeável, antiderrapante, boa elasticidade e resistência, formato anatômico, acabamento com punho, perfeita adaptação, textura uniforme, sem falhas, talcada, hipoalergênica, envelopada aos pares (mãos direita e esquerda) e com dupla proteção (interna e externa). - Embalagem (par) com dados de identificação e procedência, data, tipo de esterilização e prazo de validade, com registro no Ministério da Saúde e registro de CA do Ministério do Trabalho. - Informações da embalagem em língua portuguesa. - Código de barras padrão EAN/UCC na embalagem. - Prazo de validade do produto: na data de entrega, não deve ter decorrido mais que 20% de sua vida útil.	600
6	Luva para procedimentos ginecológico	Unidade	- Descartável. - Estéril. - Confeccionada em fino filme transparente, sem rebarbas ou costuras. - Atóxico, pré-entalcada, dobrada de forma a assegurar a esterilização asséptica do produto - Tamanho único; - Ambidestra. - Flexível. - Embalagem individual lacrada. - Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação e prazo de validade, com registro em órgão competente. - Informações da embalagem em língua portuguesa. - Código de barras padrão EAN/UCC na embalagem. - Prazo de validade do produto: na data de entrega, não deve ter decorrido mais que 20% de sua vida útil.	200
7	Luvas de látex para procedimento não cirúrgico tamanho grande	Caixa. com 100 unidades	- Confeccionada em látex. - Textura uniforme. - Formato anatômico, sem falhas. - Talcada. - Punho alto arrematado de forma a manter uma perfeita adaptação. - Resistente. - Excelente sensibilidade tátil. - Tamanho grande. - Embalagem lacrada e livre de impurezas. - Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação e prazo de validade, com registro no Ministério da Saúde/ANVISA e Registro de CA (Certificado de Aprovação) do Ministério do Trabalho. - Informações da embalagem em língua portuguesa. - Código de barras padrão EAN/UCC na embalagem. - Prazo de validade do produto: na data de entrega, não deve ter decorrido mais que 20% de sua vida útil.	300

Item	Material	Apresent.	Características técnicas	Quant.
8	Luvas de látex para procedimento não cirúrgico tamanho médio	Caixa com 100 unidades	- Confeccionada em látex. - Textura uniforme. - Formato anatômico, sem falhas. - Talcada. - Punho alto arrematado de forma a manter uma perfeita adaptação. - Resistente. - Excelente sensibilidade tátil. - Tamanho médio. - Embalagem lacrada e livre de impurezas. - Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação e prazo de validade, com registro no Ministério da Saúde/ANVISA e Registro de CA (Certificado de Aprovação) do Ministério do Trabalho. - Informações da embalagem em língua portuguesa. - Código de barras padrão EAN/UCC na embalagem. - Prazo de validade do produto: na data de entrega, não deve ter decorrido mais que 20% de sua vida útil.	1.000
9	Luvas de látex para procedimento não cirúrgico tamanho pequeno	Caixa. com 100 unidades	- Confeccionada em látex. - Textura uniforme. - Formato anatômico, sem falhas. - Talcada. - Punho alto arrematado de forma a manter uma perfeita adaptação. - Resistente. - Excelente sensibilidade tátil. - Tamanho pequeno. - Embalagem lacrada e livre de impurezas. - Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação e prazo de validade, com registro no Ministério da Saúde/ANVISA e Registro de CA (Certificado de Aprovação) do Ministério do Trabalho. - Informações da embalagem em língua portuguesa. - Código de barras padrão EAN/UCC na embalagem. - Prazo de validade do produto: na data de entrega, não deve ter decorrido mais que 20% de sua vida útil.	800
10	Luvas de látex para procedimento não cirúrgico tamanho extra pequeno	Caixa. com 100 unidades	- Confeccionada em látex. - Textura uniforme. - Formato anatômico, sem falhas. - Talcada. - Punho alto arrematado de forma a manter uma perfeita adaptação. - Resistente. - Excelente sensibilidade tátil. - Tamanho pequeno. - Embalagem lacrada e livre de impurezas. - Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação e prazo de validade, com registro no Ministério da Saúde/ANVISA e Registro de CA (Certificado de Aprovação) do Ministério do Trabalho. - Informações da embalagem em língua portuguesa. - Código de barras padrão EAN/UCC na embalagem. - Prazo de validade do produto: na data de entrega, não deve ter decorrido mais que 20% de sua vida útil.	500

Item	Material	Apresent.	Características técnicas	Quant.
11	Luvras de vinil transparente com amido anti-alérgico para procedimento não cirúrgico tamanho pequeno	Caixa. com 100 unidades	- Confeccionada em vinil transparente. - Textura uniforme. - Formato anatômico, sem falhas. - Contendo amido anti-alérgico. - Ambidestra. - Punho alto arrematado de forma a manter uma perfeita adaptação. - Resistente. - Excelente sensibilidade tátil. - Tamanho pequeno. - Embalagem lacrada e livre de impurezas. - Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação e prazo de validade, com registro no Ministério da Saúde/ANVISA e Registro de CA (Certificado de Aprovação) do Ministério do Trabalho. - Informações da embalagem em língua portuguesa. - Código de barras padrão EAN/UCC na embalagem. - Prazo de validade do produto: na data de entrega, não deve ter decorrido mais que 20% de sua vida útil.	100
12	Luvras de vinil transparente com amido anti-alérgico para procedimento não cirúrgico tamanho médio	Caixa. com 100 unidades	- Confeccionada em vinil transparente. - Textura uniforme. - Formato anatômico, sem falhas. - Contendo amido anti-alérgico. - Ambidestra. - Punho alto arrematado de forma a manter uma perfeita adaptação. - Resistente. - Excelente sensibilidade tátil. - Tamanho médio. - Embalagem lacrada e livre de impurezas. - Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação e prazo de validade, com registro no Ministério da Saúde/ANVISA e Registro de CA (Certificado de Aprovação) do Ministério do Trabalho. - Informações da embalagem em língua portuguesa. - Código de barras padrão EAN/UCC na embalagem. - Prazo de validade do produto: na data de entrega, não deve ter decorrido mais que 20% de sua vida útil.	100

Item	Material	Apresent.	Características técnicas	Quant.
13	Luas de vinil transparente com amido anti-alérgico para procedimento não cirúrgico tamanho grande	Caixa. com 100 unidades	- Confeccionada em vinil transparente. - Textura uniforme. - Formato anatômico, sem falhas. - Contendo amido anti-alérgico. - Ambidestra. - Punho alto arrematado de forma a manter uma perfeita adaptação. - Resistente. - Excelente sensibilidade tátil. - Tamanho grande. - Embalagem lacrada e livre de impurezas. - Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação e prazo de validade, com registro no Ministério da Saúde/ANVISA e Registro de CA (Certificado de Aprovação) do Ministério do Trabalho. - Informações da embalagem em língua portuguesa. - Código de barras padrão EAN/UCC na embalagem. - Prazo de validade do produto: na data de entrega, não deve ter decorrido mais que 20% de sua vida útil.	100

GRUPO VII

Item	Material	Apresent.	Características técnicas	Quant.
1	Agulha 13 x 4.5	Unidade	- Agulha hipodérmica estéril, calibre 13 x 4.5 (cor marrom), uso único. Constituído em tubo de aço inoxidável, com canhão protetor, conforme NBR 5.061. - Corpo em aço inox tipo 304 (NBR 5.061) cilíndrico, oco, reto e lubrificado com silicone de pureza farmacêutica grau médico hospitalar, com bisel trifacetado, afiado, e com rigidez compatível ao uso, estando centralizada ao longo do eixo central longitudinal. Deve estar devidamente nivelada, polida, resistente, isenta de aspereza e/ou ondulação. Ter o lúmen limpo, sem materiais estranhos, rebarbas ou resíduos da manufatura do aço. Com fixação e vedação ao canhão perfeita e segura, estando de acordo com a NBR 9.259/86 itens 5.3.3 e 5.3.5. - Canhão constituído em plástico atóxico apropriado (polipropileno) e dimensões e formato universalmente aceitos – <i>luer</i> fêmea – para conexão com <i>luer-lock</i>, ou <i>luer slip</i>, proporcionando encaixe perfeito de condutores em cores diferenciadas conforme NBR 9.259/86, livre de defeitos e/ou rebarbas, tendo 6% de conicidade em sua parte interna. - Protetor constituído em plástico, projetado internamente de modo a manter a agulha centrada com parte do canhão disponível exteriorizado a fim de permitir acoplamento com a seringa (ou outros condutores), sem contato manual na agulha e perfeita adaptação ao canhão e total proteção à agulha. Deve estar isento de rachaduras, e ser resistente e assegurar a integridade e esterilidade da agulha, mantendo-se firmemente acoplado à mesma. - Embalagem individual tipo "blister", um lado grau cirúrgico e outro poliamida, abertura em pétala, estéril em processo que garanta comprovadamente ausência de resíduos tóxicos. - Condicionado em caixa com 100 unidades. - Caixa com dados de identificação e procedência, lote, data de esterilização prazo de validade, tipo de esterilização registro em órgão competente. - Informações da embalagem em língua portuguesa. - Código de barras padrão EAN/UCC na embalagem. - Prazo de validade do produto: na data de entrega, não deve ter decorrido mais que 20% de sua vida útil.	8.000 unidades

Item	Material	Apresent.	Características técnicas	Quant.
2	Agulha 25 x 7	Unidade	- Agulha hipodérmica estéril, calibre 25 x 7 (cor preta), uso único. Constituído em tubo de aço inoxidável, com canhão protetor, conforme NBR 5.061. - Corpo em aço inox tipo 304 (NBR 5.061) cilíndrico, oco, reto e lubrificado com silicone de pureza farmacêutica grau médico hospitalar, com bisel trifacetado, afiado, e com rigidez compatível ao uso, estando centralizada ao longo do eixo central longitudinal. Deve estar devidamente nivelada, polida, resistente, isenta de aspereza e/ou ondulação. Ter o lúmen limpo, sem materiais estranhos, rebarbas ou resíduos da manufatura do aço. Com fixação e vedação ao canhão perfeita e segura, estando de acordo com a NBR 9.259/86 itens 5.3.3 e 5.3.5. - Canhão constituído em plástico atóxico apropriado (polipropileno) e dimensões e formato universalmente aceitos – <i>luer</i> fêmea – para conexão com <i>luer-lock</i>, ou <i>luer slip</i>, proporcionando encaixe perfeito de condutores em cores diferenciadas conforme NBR 9.259/86, livre de defeitos e/ou rebarbas, tendo 6% de conicidade em sua parte interna. - Protetor constituído em plástico, projetado internamente de modo a manter a agulha centrada com parte do canhão disponível exteriorizado a fim de permitir acoplamento com a seringa (ou outros condutores), sem contato manual na agulha e perfeita adaptação ao canhão e total proteção à agulha. Deve estar isento de rachaduras, e ser resistente e assegurar a integridade e esterilidade da agulha, mantendo-se firmemente acoplado à mesma. - Embalagem individual tipo "blister", um lado grau cirúrgico e outro poliamida, abertura em pétala, estéril em processo que garanta comprovadamente ausência de resíduos tóxicos. - Condicionado em caixa com 100 unidades. - Caixa com dados de identificação e procedência, lote, data de esterilização prazo de validade, tipo de esterilização registro em órgão competente. - Informações da embalagem em língua portuguesa. - Código de barras padrão EAN/UCC na embalagem. - Prazo de validade do produto: na data de entrega, não deve ter decorrido mais que 20% de sua vida útil.	8.000 unidades

Item	Material	Apresent.	Características técnicas	Quant.
3	Agulha 25 x 8	Unidade	- Agulha hipodérmica estéril, calibre 25 x 8 (cor verde claro), uso único. Constituído em tubo de aço inoxidável, com canhão protetor, conforme NBR 5.061. - Corpo em aço inox tipo 304 (NBR 5.061) cilíndrico, oco, reto e lubrificado com silicone de pureza farmacêutica grau médico hospitalar, com bisel trifacetado, afiado, e com rigidez compatível ao uso, estando centralizada ao longo do eixo central longitudinal. Deve estar devidamente nivelada, polida, resistente, isenta de aspereza e/ou ondulação. Ter o lúmen limpo, sem materiais estranhos, rebarbas ou resíduos da manufatura do aço. Com fixação e vedação ao canhão perfeita e segura, estando de acordo com a NBR 9.259/86 itens 5.3.3 e 5.3.5. - Canhão constituído em plástico atóxico apropriado (polipropileno) e dimensões e formato universalmente aceitos – <i>luer</i> fêmea – para conexão com <i>luer-lock</i>, ou <i>luer slip</i>, proporcionando encaixe perfeito de condutores em cores diferenciadas conforme NBR 9.259/86, livre de defeitos e/ou rebarbas, tendo 6% de conicidade em sua parte interna. - Protetor constituído em plástico, projetado internamente de modo a manter a agulha centrada com parte do canhão disponível exteriorizado a fim de permitir acoplamento com a seringa (ou outros condutores), sem contato manual na agulha e perfeita adaptação ao canhão e total proteção à agulha. Deve estar isento de rachaduras, e ser resistente e assegurar a integridade e esterilidade da agulha, mantendo-se firmemente acoplado à mesma. - Embalagem individual tipo "blister", um lado grau cirúrgico e outro poliamida, abertura em pétala, estéril em processo que garanta comprovadamente ausência de resíduos tóxicos. - Condicionado em caixa com 100 unidades. - Caixa com dados de identificação e procedência, lote, data de esterilização prazo de validade, tipo de esterilização registro em órgão competente. - Informações da embalagem em língua portuguesa. - Código de barras padrão EAN/UCC na embalagem. - Prazo de validade do produto: na data de entrega, não deve ter decorrido mais que 20% de sua vida útil.	8.000 unidades

Item	Material	Apresent.	Características técnicas	Quant.
4	Agulha 30 x 7	Unidade	- Agulha hipodérmica estéril, calibre 30 x 7 (cor chumbo), uso único. Constituído em tubo de aço inoxidável, com canhão protetor, conforme NBR 5.061. - Corpo em aço inox tipo 304 (NBR 5.061) cilíndrico, oco, reto e lubrificado com silicone de pureza farmacêutica grau médico hospitalar, com bisel trifacetado, afiado, e com rigidez compatível ao uso, estando centralizada ao longo do eixo central longitudinal. Deve estar devidamente nivelada, polida, resistente, isenta de aspereza e/ou ondulação. Ter o lúmen limpo, sem materiais estranhos, rebarbas ou resíduos da manufatura do aço. Com fixação e vedação ao canhão perfeita e segura, estando de acordo com a NBR 9.259/86 itens 5.3.3 e 5.3.5. - Canhão constituído em plástico atóxico apropriado (polipropileno) e dimensões e formato universalmente aceitos – <i>luer</i> fêmea – para conexão com <i>luer-lock</i>, ou <i>luer slip</i>, proporcionando encaixe perfeito de condutores em cores diferenciadas conforme NBR 9.259/86, livre de defeitos e/ou rebarbas, tendo 6% de conicidade em sua parte interna. - Protetor constituído em plástico, projetado internamente de modo a manter a agulha centrada com parte do canhão disponível exteriorizado a fim de permitir acoplamento com a seringa (ou outros condutores), sem contato manual na agulha e perfeita adaptação ao canhão e total proteção à agulha. Deve estar isento de rachaduras, e ser resistente e assegurar a integridade e esterilidade da agulha, mantendo-se firmemente acoplado à mesma. - Embalagem individual tipo "blister", um lado grau cirúrgico e outro poliamida, abertura em pétala, estéril em processo que garanta comprovadamente ausência de resíduos tóxicos. - Condicionado em caixa com 100 unidades. - Caixa com dados de identificação e procedência, lote, data de esterilização prazo de validade, tipo de esterilização registro em órgão competente. - Informações da embalagem em língua portuguesa. - Código de barras padrão EAN/UCC na embalagem. - Prazo de validade do produto: na data de entrega, não deve ter decorrido mais que 20% de sua vida útil.	8.000 unidades

Item	Material	Apresent.	Características técnicas	Quant.
5	Agulha 30 x 8	Unidade	- Agulha hipodérmica estéril, calibre 30 x 8 (cor verde), uso único. Constituído em tubo de aço inoxidável, com canhão protetor, conforme NBR 5.061. - Corpo em aço inox tipo 304 (NBR 5.061) cilíndrico, oco, reto e lubrificado com silicone de pureza farmacêutica grau médico hospitalar, com bisel trifacetado, afiado, e com rigidez compatível ao uso, estando centralizada ao longo do eixo central longitudinal. Deve estar devidamente nivelada, polida, resistente, isenta de aspereza e/ou ondulação. Ter o lúmen limpo, sem materiais estranhos, rebarbas ou resíduos da manufatura do aço. Com fixação e vedação ao canhão perfeita e segura, estando de acordo com a NBR 9.259/86 itens 5.3.3 e 5.3.5. - Canhão constituído em plástico atóxico apropriado (polipropileno) e dimensões e formato universalmente aceitos – <i>luer</i> fêmea – para conexão com <i>luer-lock</i>, ou <i>luer slip</i>, proporcionando encaixe perfeito de condutores em cores diferenciadas conforme NBR 9.259/86, livre de defeitos e/ou rebarbas, tendo 6% de conicidade em sua parte interna. - Protetor constituído em plástico, projetado internamente de modo a manter a agulha centrada com parte do canhão disponível exteriorizado a fim de permitir acoplamento com a seringa (ou outros condutores), sem contato manual na agulha e perfeita adaptação ao canhão e total proteção à agulha. Deve estar isento de rachaduras, e ser resistente e assegurar a integridade e esterilidade da agulha, mantendo-se firmemente acoplado à mesma. - Embalagem individual tipo "blister", um lado grau cirúrgico e outro poliamida, abertura em pétala, estéril em processo que garanta comprovadamente ausência de resíduos tóxicos. - Condicionado em caixa com 100 unidades. - Caixa com dados de identificação e procedência, lote, data de esterilização prazo de validade, tipo de esterilização registro em órgão competente. - Informações da embalagem em língua portuguesa. - Código de barras padrão EAN/UCC na embalagem. - Prazo de validade do produto: na data de entrega, não deve ter decorrido mais que 20% de sua vida útil.	8.000 unidades

Item	Material	Apresent.	Características técnicas	Quant.
6	Agulha 40 x 12	Unidade	- Agulha hipodérmica estéril, calibre 40 x 12 (cor rosa), uso único. Constituído em tubo de aço inoxidável, com canhão protetor, conforme NBR 5.061. - Corpo em aço inox tipo 304 (NBR 5.061) cilíndrico, oco, reto e lubrificado com silicone de pureza farmacêutica grau médico hospitalar, com bisel trifacetado, afiado, e com rigidez compatível ao uso, estando centralizada ao longo do eixo central longitudinal. Deve estar devidamente nivelada, polida, resistente, isenta de aspereza e/ou ondulação. Ter o lúmen limpo, sem materiais estranhos, rebarbas ou resíduos da manufatura do aço. Com fixação e vedação ao canhão perfeita e segura, estando de acordo com a NBR 9.259/86 itens 5.3.3 e 5.3.5. - Canhão constituído em plástico atóxico apropriado (polipropileno) e dimensões e formato universalmente aceitos – <i>luer</i> fêmea – para conexão com <i>luer-lock</i>, ou <i>luer slip</i>, proporcionando encaixe perfeito de condutores em cores diferenciadas conforme NBR 9.259/86, livre de defeitos e/ou rebarbas, tendo 6% de conicidade em sua parte interna. - Protetor constituído em plástico, projetado internamente de modo a manter a agulha centrada com parte do canhão disponível exteriorizado a fim de permitir acoplamento com a seringa (ou outros condutores), sem contato manual na agulha e perfeita adaptação ao canhão e total proteção à agulha. Deve estar isento de rachaduras, e ser resistente e assegurar a integridade e esterilidade da agulha, mantendo-se firmemente acoplado à mesma. - Embalagem individual tipo "blister", um lado grau cirúrgico e outro poliamida, abertura em pétala, estéril em processo que garanta comprovadamente ausência de resíduos tóxicos. - Condicionado em caixa com 100 unidades. - Caixa com dados de identificação e procedência, lote, data de esterilização prazo de validade, tipo de esterilização registro em órgão competente. - Informações da embalagem em língua portuguesa. - Código de barras padrão EAN/UCC na embalagem. - Prazo de validade do produto: na data de entrega, não deve ter decorrido mais que 20% de sua vida útil.	4.000 unidades

Item	Material	Apresent.	Características técnicas	Quant.
7	Agulha 20 X 5.5		- Agulha hipodérmica estéril, calibre 20 x 5.5 (cor violeta), uso único. Constituído em tubo de aço inoxidável, com canhão protetor, conforme NBR 5.061. Corpo em aço inox tipo 304 (NBR 5.061) cilíndrico, oco, reto e lubrificado com silicone de pureza farmacêutica grau médico hospitalar, com bisel trifacetado, afiado, e com rigidez compatível ao uso, estando centralizada ao longo do eixo central longitudinal. Deve estar devidamente nivelada, polida, resistente, isenta de aspereza e/ou ondulação. Ter o lúmen limpo, sem materiais estranhos, rebarbas ou resíduos da manufatura do aço. Com fixação e vedação ao canhão perfeita e segura, estando de acordo com a NBR 9.259/86 itens 5.3.3 e 5.3.5. - Canhão constituído em plástico atóxico apropriado (polipropileno) e dimensões e formato universalmente aceitos – <i>luer</i> fêmea – para conexão com <i>luer-lock</i>, ou <i>luer slip</i>, proporcionando encaixe perfeito de condutores em cores diferenciadas conforme NBR 9.259/86, livre de defeitos e/ou rebarbas, tendo 6% de conicidade em sua parte interna. - Protetor constituído em plástico, projetado internamente de modo a manter a agulha centrada com parte do canhão disponível exteriorizado a fim de permitir acoplamento com a seringa (ou outros condutores), sem contato manual na agulha e perfeita adaptação ao canhão e total proteção à agulha. Deve estar isento de rachaduras, e ser resistente e assegurar a integridade e esterilidade da agulha, mantendo-se firmemente acoplado à mesma. - Embalagem individual tipo "blister", um lado grau cirúrgico e outro poliamida, abertura em pétala, estéril em processo que garanta comprovadamente ausência de resíduos tóxicos. - Condicionado em caixa com 100 unidades. - Caixa com dados de identificação e procedência, lote, data de esterilização prazo de validade, tipo de esterilização registro em órgão competente. - Informações da embalagem em língua portuguesa. - Código de barras padrão EAN/UCC na embalagem. - Prazo de validade do produto: na data de entrega, não deve ter decorrido mais que 20% de sua vida útil.	2.000

Item	Material	Apresent.	Características técnicas	Quant.
8	Agulha para punção lombar 18G x 3 ½"	Unidade	- Agulha estéril descartável para punção lombar tipo Spinal, calibre 18G x 3 ½", cilíndrica, reta, oca, fixada no canhão, dotada de ponta tipo Quincke. - Canhão com formato universal contendo uma fenda devidamente construída e localizada fim de encaixar perfeitamente o canhão ao mandril, proporcionando adequado acoplamento entre os dois para evitar deslocamento indevido do conjunto durante o seu uso. - Bisel sem imperfeições ou rebarbas, prevenindo a dilaceração dos tecidos na dura e reduzindo a incidência de cefaléia pós-punção. - Cânulas de paredes finas, com canhão <i>luer-lock</i> com visor translúcido e internamente cônico para garantir a conexão segura e perfeita visualização do líquido e facilitar a reinserção do mandril. - Agulha e mandril polidos e resistentes, canhão isento de defeitos que possam prejudicar o perfeito encaixe à agulha. - Conjunto de mandril e agulha protegidos devidamente com protetor plástico para evitar danificação da agulha. - Embalagem individual, com proteção dupla, um lado grau cirúrgico e o outro poliamida, abertura em pétala, estéril em processo que garanta comprovadamente ausência de resíduos tóxicos, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade, registro em órgão competente. - Informações da embalagem em língua portuguesa. - Código de barras padrão EAN/UCC na embalagem. - Prazo de validade do produto: na data de entrega, não deve ter decorrido mais que 20% de sua vida útil.	20

Item	Material	Apresent.	Características técnicas	Quant.
9	Seringa descartável com capacidade de 01 ml	Unidade	- Seringa descartável, com capacidade de 01 ml, sem agulha com graduação para 100 UI (insulina), bico tipo <i>luer</i> em posição central, com borracha na ponta do êmbolo, com boa vedação, permitindo perfeito deslize, com ponto de trava do mesmo, dimensionada obedecendo aos padrões universalmente adotados e estar de acordo com ABNT-NBR n.º 9.752. - Confeccionada em polipropileno ou plástico similar, atóxico, apirogênico, íntegro e adequado. Com transparência que permita a visualização nítida do fluido aspirado, bem como com rigidez e resistência coerente com a utilização. - Rolha do êmbolo confeccionada em borracha natural ou sintética, atóxica, apirogênica, livre de defeitos, rebarbas, assegurando deslizamento suave em todo o percurso durante a aspiração e/ou injeção, não se separando da haste; deverá também apresentar espessura adequada, que facilita a visualização da dosagem. - Cilindro composto de corpo, bico e flange: corpo cilíndrico reto, com acabamento interno perfeito, siliconizado em quantidade suficiente, paredes uniformes em sua espessura, possibilitando movimento suave do êmbolo. Apresentar na extremidade distal, anel de retenção que impeça o desprendimento do êmbolo no cilindro. Corpo provido de bico tipo <i>luer</i> central. Conicidade do bico bem acabada, com superfície regular. Flange com formato adequado para servir de apoio aos dedos, dando estabilidade à seringa quando colocada em superfície plana. - Escala de graduação: alto grau de precisão, traços e números de inscrição claros, legíveis e isentos de falhas, permanecendo nítidos até o momento de utilização. A graduação deverá ser em UI, sendo as divisões com traços longos e as subdivisões com traços curtos, e estar devidamente aferida. - A haste do êmbolo deverá ser de plástico atóxico, apirogênico, íntegro e adequado. Moldado de maneira a facilitar a injeção e aspiração de fluidos. Deverá apresentar na extremidade proximal rolha, conforme descrito, adequadamente ajustável ao corpo, evitando vazamento, firmemente fixada a fim de evitar deslocamento no ato da aspiração. Apresentar na extremidade distal base antiderrapante para apoio dos dedos, facilitando aplicação. - Embalagem individual, estéril, em processo que garanta comprovadamente a ausência de resíduos tóxicos, um lado grau cirúrgico e outro em poliamida, abertura em pétala, conforme padronização da NBR 13.386/95, com dados de identificação e procedência, data de esterilização e prazo de validade, com registro em órgão competente. - Informações da embalagem em língua portuguesa. - Código de barras padrão EAN/UCC na embalagem. - Prazo de validade do produto: na data de entrega, não deve ter decorrido mais que 20% de sua vida útil.	8.000

Item	Material	Apresent.	Características técnicas	Quant.
10	Seringa descartável com capacidade de 03 ml	Unidade	- Seringa descartável, com capacidade de 03 ml, com graduação milimetrada, enumerada a cada 01 ml, bico tipo <i>luer-lock</i> em posição central, com borracha na ponta do êmbolo, com boa vedação, permitindo perfeito deslize, com ponto de trava do mesmo, dimensionada obedecendo aos padrões universalmente adotados e estar de acordo com ABNT-NBR n.º 9.752. - Confeccionada em polipropileno ou plástico similar, atóxico, apirogênico, íntegro e adequado. Com transparência que permita a visualização nítida do fluido aspirado, bem como com rigidez e resistência coerente com a utilização. - Rolha do êmbolo confeccionada em borracha natural ou sintética, atóxica, apirogênica, livre de defeitos, rebarbas, assegurando deslizamento suave em todo o percurso durante a aspiração e/ou injeção, não se separando da haste; deverá também apresentar espessura adequada, que facilita a visualização da dosagem. - Cilindro composto de corpo, bico e flange: corpo cilíndrico reto, com acabamento interno perfeito, siliconizado em quantidade suficiente, paredes uniformes em sua espessura, possibilitando movimento suave do êmbolo. Apresentar na extremidade distal, anel de retenção que impeça o desprendimento do êmbolo no cilindro. Corpo provido de bico tipo <i>luer-lock</i> central. Conicidade do bico bem acabada, com superfície regular. Flange com formato adequado para servir de apoio aos dedos, dando estabilidade à seringa quando colocada em superfície plana. - Escala de graduação: alto grau de precisão, traços e números de inscrição claros, legíveis e isentos de falhas, permanecendo nítidos até o momento de utilização. A graduação deverá ser em ml ou cc, sendo as divisões com traços longos e as subdivisões com traços curtos, e estar devidamente aferida. - A haste do êmbolo deverá ser de plástico atóxico, apirogênico, íntegro e adequado. Moldado de maneira a facilitar a injeção e aspiração de fluidos. Deverá apresentar na extremidade proximal rolha, conforme descrito, adequadamente ajustável ao corpo, evitando vazamento, firmemente fixada a fim de evitar deslocamento no ato da aspiração. Apresentar na extremidade distal base antiderrapante para apoio dos dedos, facilitando aplicação. - Embalagem individual, estéril, em processo que garanta comprovadamente a ausência de resíduos tóxicos, um lado grau cirúrgico e outro em poliamida, abertura em pétala, conforme padronização da NBR 13.386/95, com dados de identificação e procedência, data de esterilização e prazo de validade, com registro em órgão competente. - Informações da embalagem em língua portuguesa. - Código de barras padrão EAN/UCC na embalagem. - Prazo de validade do produto: na data de entrega, não deve ter decorrido mais que 20% de sua vida útil.	10.000

Item	Material	Apresent.	Características técnicas	Quant.
11	Seringa descartável com capacidade de 05 ml		- Seringa descartável, com capacidade de 05 ml, com graduação milimetrada, enumerada a cada 01 ml, bico tipo <i>luer-lock</i> em posição central, com borracha na ponta do êmbolo, com boa vedação, permitindo perfeito deslize, com ponto de trava do mesmo, dimensionada obedecendo aos padrões universalmente adotados e estar de acordo com ABNT-NBR n.º 9.752. - Confeccionada em polipropileno ou plástico similar, atóxico, apirogênico, íntegro e adequado. Com transparência que permita a visualização nítida do fluido aspirado, bem como com rigidez e resistência coerente com a utilização. - Rolha do êmbolo confeccionada em borracha natural ou sintética, atóxica, apirogênica, livre de defeitos, rebarbas, assegurando deslizamento suave em todo o percurso durante a aspiração e/ou injeção, não se separando da haste; deverá também apresentar espessura adequada, que facilita a visualização da dosagem. - Cilindro composto de corpo, bico e flange: corpo cilíndrico reto, com acabamento interno perfeito, siliconizado em quantidade suficiente, paredes uniformes em sua espessura, possibilitando movimento suave do êmbolo. Apresentar na extremidade distal, anel de retenção que impeça o desprendimento do êmbolo no cilindro. Corpo provido de bico tipo <i>luer-lock</i> central. Conicidade do bico bem acabada, com superfície regular. Flange com formato adequado para servir de apoio aos dedos, dando estabilidade à seringa quando colocada em superfície plana. - Escala de graduação: alto grau de precisão, traços e números de inscrição claros, legíveis e isentos de falhas, permanecendo nítidos até o momento de utilização. A graduação deverá ser em ml ou cc, sendo as divisões com traços longos e as subdivisões com traços curtos, e estar devidamente aferida. - A haste do êmbolo deverá ser de plástico atóxico, apirogênico, íntegro e adequado. Moldado de maneira a facilitar a injeção e aspiração de fluidos. Deverá apresentar na extremidade proximal rolha, conforme descrito, adequadamente ajustável ao corpo, evitando vazamento, firmemente fixada a fim de evitar deslocamento no ato da aspiração. Apresentar na extremidade distal base antiderrapante para apoio dos dedos, facilitando aplicação. - Embalagem individual, estéril, em processo que garanta comprovadamente a ausência de resíduos tóxicos, um lado grau cirúrgico e outro em poliamida, abertura em pétala, conforme padronização da NBR 13.386/95, com dados de identificação e procedência, data de esterilização e prazo de validade, com registro em órgão competente. - Informações da embalagem em língua portuguesa. - Código de barras padrão EAN/UCC na embalagem. - Prazo de validade do produto: na data de entrega, não deve ter decorrido mais que 20% de sua vida útil.	5.000

Item	Material	Apresent.	Características técnicas	Quant.
12	Seringa descartável com capacidade de 10 ml	Unidade	- Seringa descartável, com capacidade de 10 ml, com graduação milimetrada, enumerada a cada 02 ml, bico tipo <i>luer-lock</i> em posição central, com borracha na ponta do êmbolo, com boa vedação, permitindo perfeito deslize, com ponto de trava do mesmo, dimensionada obedecendo aos padrões universalmente adotados e estar de acordo com ABNT-NBR n.º 9.752. - Confeccionada em polipropileno ou plástico similar, atóxico, apirogênico, íntegro e adequado. Com transparência que permita a visualização nítida do fluido aspirado, bem como com rigidez e resistência coerente com a utilização. - Rolha do êmbolo confeccionada em borracha natural ou sintética, atóxica, apirogênica, livre de defeitos, rebarbas, assegurando deslizamento suave em todo o percurso durante a aspiração e/ou injeção, não se separando da haste; deverá também apresentar espessura adequada, que facilita a visualização da dosagem. - Cilindro composto de corpo, bico e flange: corpo cilíndrico reto, com acabamento interno perfeito, siliconizado em quantidade suficiente, paredes uniformes em sua espessura, possibilitando movimento suave do êmbolo. Apresentar na extremidade distal, anel de retenção que impeça o desprendimento do êmbolo no cilindro. Corpo provido de bico tipo <i>luer-lock</i> central. Conicidade do bico bem acabada, com superfície regular. Flange com formato adequado para servir de apoio aos dedos, dando estabilidade à seringa quando colocada em superfície plana. - Escala de graduação: alto grau de precisão, traços e números de inscrição claros, legíveis e isentos de falhas, permanecendo nítidos até o momento de utilização. A graduação deverá ser em ml ou cc, sendo as divisões com traços longos e as subdivisões com traços curtos, e estar devidamente aferida. - A haste do êmbolo deverá ser de plástico atóxico, apirogênico, íntegro e adequado. Moldado de maneira a facilitar a injeção e aspiração de fluidos. Deverá apresentar na extremidade proximal rolha, conforme descrito, adequadamente ajustável ao corpo, evitando vazamento, firmemente fixada a fim de evitar deslocamento no ato da aspiração. Apresentar na extremidade distal base antiderrapante para apoio dos dedos, facilitando aplicação. - Embalagem individual, estéril, em processo que garanta comprovadamente a ausência de resíduos tóxicos, um lado grau cirúrgico e outro em poliamida, abertura em pétala, conforme padronização da NBR 13.386/95, com dados de identificação e procedência, data de esterilização e prazo de validade, com registro em órgão competente. - Informações da embalagem em língua portuguesa. - Código de barras padrão EAN/UCC na embalagem. - Prazo de validade do produto: na data de entrega, não deve ter decorrido mais que 20% de sua vida útil.	4.000

Item	Material	Apresent.	Características técnicas	Quant.
13	Seringa descartável com capacidade de 20 ml	Unidade	- Seringa descartável, com capacidade de 20 ml, com graduação milimetrada, enumerada a cada 05 ml, bico tipo <i>luer-lock</i> em posição central, com borracha na ponta do êmbolo, com boa vedação, permitindo perfeito deslize, com ponto de trava do mesmo, dimensionada obedecendo aos padrões universalmente adotados e estar de acordo com ABNT-NBR n.º 9.752. - Confeccionada em polipropileno ou plástico similar, atóxico, apirogênico, íntegro e adequado. Com transparência que permita a visualização nítida do fluido aspirado, bem como com rigidez e resistência coerente com a utilização. - Rolha do êmbolo confeccionada em borracha natural ou sintética, atóxica, apirogênica, livre de defeitos, rebarbas, assegurando deslizamento suave em todo o percurso durante a aspiração e/ou injeção, não se separando da haste; deverá também apresentar espessura adequada, que facilita a visualização da dosagem. - Cilindro composto de corpo, bico e flange: corpo cilíndrico reto, com acabamento interno perfeito, siliconizado em quantidade suficiente, paredes uniformes em sua espessura, possibilitando movimento suave do êmbolo. Apresentar na extremidade distal, anel de retenção que impeça o desprendimento do êmbolo no cilindro. Corpo provido de bico tipo <i>luer-lock</i> central. Conicidade do bico bem acabada, com superfície regular. Flange com formato adequado para servir de apoio aos dedos, dando estabilidade à seringa quando colocada em superfície plana. - Escala de graduação: alto grau de precisão, traços e números de inscrição claros, legíveis e isentos de falhas, permanecendo nítidos até o momento de utilização. A graduação deverá ser em ml ou cc, sendo as divisões com traços longos e as subdivisões com traços curtos, e estar devidamente aferida. - A haste do êmbolo deverá ser de plástico atóxico, apirogênico, íntegro e adequado. Moldado de maneira a facilitar a injeção e aspiração de fluidos. Deverá apresentar na extremidade proximal rolha, conforme descrito, adequadamente ajustável ao corpo, evitando vazamento, firmemente fixada a fim de evitar deslocamento no ato da aspiração. Apresentar na extremidade distal base antiderrapante para apoio dos dedos, facilitando aplicação. - Embalagem individual, estéril, em processo que garanta comprovadamente a ausência de resíduos tóxicos, um lado grau cirúrgico e outro em poliamida, abertura em pétala, conforme padronização da NBR 13.386/95, com dados de identificação e procedência, data de esterilização e prazo de validade, com registro em órgão competente. - Informações da embalagem em língua portuguesa. - Código de barras padrão EAN/UCC na embalagem. - Prazo de validade do produto: na data de entrega, não deve ter decorrido mais que 20% de sua vida útil.	4.000

JOSÉ AUSNEBURGO DOS S. S. MACHADO
Pregoeiro

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

PREGÃO N.º 048/2009

ANEXO 3

(Processo nº 010.459/08-1)

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO

Que entre si celebram, de um lado, o SENADO FEDERAL e, do outro,
....., objetivando o fornecimento de material médico-hospitalar de consumo.

A UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL, doravante denominado SENADO ou CONTRATANTE, com sede na Praça dos Três Poderes, em Brasília-DF, CNPJ nº 00.530.279/0001-15, neste ato representado pelo seu _____, e _____, com sede na _____, fax nº (____) ____-____ e (____) ____-____, telefone nº (____) ____-____ e ____-____, CNPJ-MF nº _____ /____-____, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. _____, Cl. _____, expedida pela ____/____, CPF nº. _____-____, resolvem celebrar o presente contrato, decorrente do PREGÃO nº ____/2009, homologado pelo Senhor Diretor-Geral _____, às fls. ____ do Processo n.º 010.459/08-1, incorporando o edital e a proposta apresentada pela CONTRATADA, fls. ____/____ a este instrumento, e sujeitando-se as partes às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e dos Atos nºs 24/98 e 29/03, ambos da Comissão Diretora do SENADO, e das cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto o fornecimento de material médico-hospitalar de consumo, a medida que houver necessidade, durante o período de 12 (doze) meses consecutivos, de acordo com as especificações técnicas constantes no Anexo 2 do edital e na proposta da CONTRATADA às fls..../.....

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

São obrigações da CONTRATADA, além de outras previstas neste contrato ou decorrentes da natureza do ajuste:

- I - manter durante a execução deste contrato as condições de habilitação e qualificação que ensejaram sua contratação;
- II - apresentar cópias autenticadas das alterações do ato constitutivo, sempre que houver;

III - efetuar o pagamento de seguros, tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais, assim como quaisquer outras despesas diretas e/ou indiretas relacionadas com a execução deste contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA responsabilizar-se-á por quaisquer danos causados ao SENADO ou a terceiros por ação ou omissão de seus empregados e prepostos decorrentes da execução deste contrato

PARÁGRAFO SEGUNDO - Em nenhuma hipótese poderá a CONTRATADA veicular publicidade acerca do serviço a que se refere o presente contrato.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A CONTRATADA não poderá ceder os créditos, nem subrogar direitos e obrigações deste contrato a terceiros.

PARÁGRAFO QUARTO - Aplicam-se a este contrato as disposições do Código de Proteção e Defesa do Consumidor instituído pela Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1990.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REGIME DE EXECUÇÃO

A CONTRATADA fará o fornecimento, objeto deste contrato, parceladamente, de acordo com os quantitativos e local estabelecidos pelo gestor, no prazo de **até 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento de sua solicitação.**

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA fornecerá os materiais de acordo com a marca e característica cotadas em sua proposta, em embalagens originais, lacradas sem sinais de violação, contendo discriminação, data da fabricação, prazo de validade, nº do lote, registro em órgão competente, nome e endereço do fabricante, CNPJ e instrução de armazenagem.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Durante o fornecimento, na data da entrega de cada item, não deverá ter decorrido mais que 20% (vinte por cento) do tempo de vida útil do material.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As ordens de fornecimento deverão ser recebidas pela CONTRATADA diretamente do gestor deste contrato, as quais indicarão detalhadamente o fornecimento, local e período em que deverá ser realizado (órgão requisitante, quantidades, etc).

PARÁGRAFO QUARTO - Durante o período de fornecimento, sempre que julgar necessário, o SENADO poderá solicitar aos órgãos competentes a análise do produto fornecido, para verificar a sua qualidade, quantidade e acondicionamento.

PARÁGRAFO QUINTO – Em se tratando de materiais com necessidades especiais de conservação (temperatura, umidade, etc), o transporte até o Almoxarifado de Material Médico-Hospitalar deverá ser feito com meios que garantam a conservação nas condições prescritas pelo fabricante.

PARÁGRAFO SEXTO - Ao SENADO não caberá qualquer ônus pela rejeição de produtos considerados inadequados pelo gestor.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

O SENADO pagará à CONTRATADA, pela execução do objeto deste contrato, os valores unitários abaixo, conforme proposta da CONTRATADA de fls. __ / __.

GRUPO 1			
Item	Quant	Preço unitário	Preço total
1	100		
2	50		
3	10		
4	3.000		
5	10.000		
6	250		
7	300		
8	300		
9	300		
10	50		
11	100		
12	100		
13	1.000		
14	800		
15	200		
16	200		
Valor total do grupo 1			R\$

GRUPO 2			
Item	Quant	Preço unitário	Preço total
1	100		
2	500		
3	100		
4	1.200		
5	4.000		
6	2.000		
7	50		
8	10.000		
9	800		
10	500		
11	2.000		
12	50		
13	50		
14	20		
15	50		
16	50		
17	100		
18	300		
19	100		
Valor total do grupo 2			R\$

GRUPO 3			
Item	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	10		
2	10		
3	05		
4	05		
5	05		
6	05		
7	05		
8	05		
9	05		
10	05		
11	05		
12	05		
13	05		
14	05		
15	05		
16	05		
17	05		
18	05		
19	400		
20	05		
21	300		
22	300		
23	300		
24	300		
25	100		
26	100		
27	200		
28	400		
29	400		
30	100		
31	100		
32	200		
33	300		
34	300		
35	200		
36	600		
37	150		
Valor total do grupo 3			R\$

GRUPO 4			
Item	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	400		
2	100		
3	100		
4	300		
5	150		
6	250		
7	150		
8	150		
9	150		
10	2.000		
11	10		
12	10		
13	10		
14	10		
15	30		
16	30		
17	30		
18	30		
19	100		
20	100		
21	100		
22	200		
23	200		
24	200		
25	50		
26	100		
27	500		
Valor total do grupo 4			R\$

GRUPO 5			
Item	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	100		
2	100		
3	300		
4	400		
5	400		
6	600		
7	600		
8	600		
9	600		
10	500		
11	300		
12	100		
Valor total do grupo 5			R\$

GRUPO 6			
Item	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	400		
2	800		
3	800		
4	800		
5	600		
6	200		
7	300		
8	1.000		
9	800		
10	500		
11	100		
12	100		
13	100		
Valor total do grupo 6			R\$

GRUPO 7			
Item	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	8.000		
2	8.000		
3	8.000		
4	8.000		
5	8.000		
6	4.000		
7	2.000		
8	20		
9	8.000		
10	10.000		
11	5.000		
12	4.000		
13	4.000		
Valor total do grupo 7			R\$

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O valor global deste instrumento é de R\$ (.....).

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço fixado nesta cláusula compreende todas as despesas e custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução deste contrato.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O pagamento efetuar-se-á por intermédio de depósito em conta bancária da CONTRATADA, no prazo de 9 (nove) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal em 2 (duas) vias, com a discriminação do produto entregue (incluindo o número do lote e prazo de validade), acompanhada de uma cópia da nota de empenho e da ordem de fornecimento emitida pelo gestor, não sendo, em nenhuma hipótese, permitida a antecipação de pagamentos.

PARÁGRAFO QUARTO - O pagamento ficará condicionado à prévia atestação do gestor na nota fiscal, à apresentação da garantia prevista na cláusula oitava e a entrega dos comprovantes atualizados de regularidade com o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), sob pena de suspensão do pagamento.

PARÁGRAFO QUINTO - As eventuais despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças ou agências são de responsabilidade da CONTRATADA.

PARÁGRAFO SEXTO - Havendo vício a reparar em relação à nota fiscal apresentada ou em caso de descumprimento pela CONTRATADA de obrigação contratual, o prazo constante do parágrafo terceiro desta cláusula será suspenso até que haja reparação do vício ou adimplemento da obrigação.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que os encargos moratórios devidos pelo CONTRATANTE, entre o término do prazo referido no parágrafo terceiro e a data do efetivo pagamento da nota fiscal/fatura, a serem incluídos em fatura própria, são calculados por meio da aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, onde:

EM = Encargos Moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso;

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = i / 365 \quad I = 6 / 100 / 365 \quad I = 0,00016438$$

Onde i = taxa percentual anual no valor de 6%.

CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTE

O preço será fixo e irrevogável.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ACRÉSCIMOS E DAS SUPRESSÕES

A CONTRATADA obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões até o limite legal estabelecido no art. 65, §§ 1º e 2º, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária classificada como Programa de Trabalho 000055 e Natureza de Despesa 339030, tendo sido empenhadas mediante a Nota de Empenho n.º, de ____ de _____ de 2009.

CLÁUSULA OITAVA - DA GARANTIA

A CONTRATADA prestará garantia de R\$ _____ (_____) correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do presente contrato, nos termos do art. 56 da Lei nº 8.666/93, em uma das seguintes modalidades:

I. caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, devendo estes ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda;

II. seguro-garantia; ou

III. fiança bancária.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA tem o prazo de 10 (dez) dias corridos, a partir da data da assinatura deste contrato, para efetivar a prestação da garantia e apresentar o comprovante respectivo.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A garantia será recalculada, nas mesmas condições e proporções, sempre que ocorrer modificação no valor deste contrato.

PARÁGRAFO TERCEIRO - No caso de vencimento, utilização ou recálculo da garantia, a CONTRATADA terá o prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da ocorrência do fato, para renová-la ou complementá-la.

PARÁGRAFO QUARTO - A garantia prestada pela CONTRATADA será liberada após a execução plena deste contrato, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, e, quando em dinheiro, atualizada monetariamente, de acordo com a legislação em vigor.

CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO

Caberá aos gestores designados pelo Diretor-Geral promover todas as ações necessárias ao fiel cumprimento deste contrato.

PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA deverá indicar preposto, durante o período de vigência, para representá-la sempre que for necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES

Pelo atraso injustificado na execução deste contrato ou pela sua inexecução total ou parcial, a CONTRATADA ficará sujeita às seguintes penalidades:

I - advertência;

II - multa;

III – suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com o SENADO e seus órgãos supervisionados, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

IV – impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios e descredenciamento no SICAF e no cadastro de fornecedores do SENADO pelo prazo de até 05 (cinco) anos; e

V - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir ao SENADO os prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Sem prejuízo das sanções previstas nos incisos II e V desta Cláusula, com fundamento no art. 7º da Lei nº 10.520/02, a CONTRATADA ainda poderá ser impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios e descredenciada no SICAF e no cadastro de fornecedores do SENADO pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o contraditório e a ampla defesa, sempre que ocorrer alguma das seguintes hipóteses:

I - apresentar documentação falsa;

II – fraudar na execução do contrato;

III – comportar-se de modo inidôneo;

IV – fazer declaração falsa;

V – cometer fraude fiscal.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A ocorrência de alguma das hipóteses constantes do parágrafo anterior enseja a rescisão unilateral deste contrato, sujeitando-se a CONTRATADA à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor global deste contrato.

PARÁGRAFO TERCEIRO – O atraso injustificado na execução deste contrato sujeitará a CONTRATADA à multa de 0,1% (um décimo por cento), ao dia, sobre a parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias.

PARÁGRAFO QUARTO - Durante o período de 30 (trinta) dias previsto no parágrafo anterior, a critério do SENADO, este contrato poderá ser rescindido, sem prejuízo das demais sanções

PARÁGRAFO QUINTO – Findo o prazo limite previsto no parágrafo terceiro sem adimplemento da obrigação, aplicar-se-á, cumulativamente, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da parcela inadimplida deste contrato, podendo ainda o SENADO, a seu critério, fazer uso da garantia prestada pela CONTRATADA e impor outras sanções legais cabíveis.

PARÁGRAFO SEXTO - Além das multas previstas nos parágrafos anteriores, no caso deste contrato vir a ser rescindido por culpa exclusiva da CONTRATADA, será aplicada

multa correspondente a até 10% (dez por cento) do valor global deste contrato, fixada, a critério do SENADO, em função da gravidade apurada.

PARÁGRAFO SÉTIMO - A multa aplicada, após regular processo administrativo, garantido o direito de ampla defesa, será descontada das faturas emitidas pela CONTRATADA ou, se insuficiente, da garantia prestada na forma da cláusula oitava deste contrato.

PARAGRAFO OITAVO – O valor remanescente da multa não quitada totalmente deverá ser recolhido à conta do SENADO ou, em último caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

A inexecução total ou parcial deste contrato enseja a sua rescisão, conforme o disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A rescisão deste contrato poderá ser:

- I. determinada por ato unilateral e escrito do SENADO, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei nº 8.666/1993;
- II. amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para o SENADO; ou
- III. judicial, nos termos da legislação.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Os casos de rescisão contratual deverão ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

PARÁGRAFO QUARTO - Ao SENADO é reconhecido o direito de rescisão administrativa, nos termos do artigo 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93, aplicando-se, no que couber, as disposições dos parágrafos primeiro e segundo do mesmo artigo, bem como as do artigo 80.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

Este contrato terá vigência de 12 (doze) meses consecutivos, a partir da data de sua assinatura, ou até a execução plena do objeto, o que ocorrer primeiro.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Federal em Brasília-DF, com exclusão de qualquer outro, para dirimir questões decorrentes do cumprimento deste contrato.

Assim ajustadas, firmam as partes o presente instrumento, em duas vias, na presença das testemunhas adiante nomeadas, que também o subscrevem.

Brasília-DF, de de 2009.

SENADO FEDERAL

Representante da Contratada

RG n.º :.....

CPF n.º :.....

Diretor da SADCON

Diretor da SSCDIR

ANEXO 4

**DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO
PORTE E SOCIEDADES COOPERATIVAS**

A empresa (nome/razão social), CNPJ nº _____, estabelecida na (endereço completo), por intermédio de seu representante legal, Sr(a). _____, portador(a) da CI nº _____, expedida pelo _____, e do CPF nº _____, declara, para fins do disposto no subitem _____ do Edital _____, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Brasília, ____ de _____ de 20__.

(Representante legal da empresa)

ANEXO 5

**DECLARAÇÃO DE QUE PREENCHE OS REQUISITOS
EXIGIDOS PARA A HABILITAÇÃO**

A empresa (nome/razão social), CNPJ nº _____, estabelecida na (endereço completo), por intermédio de seu representante legal, Sr(a). _____, portador(a) da CI nº _____, expedida pelo _____, e do CPF nº _____, declara, sob as penas da lei, que preenche os requisitos exigidos para sua habilitação no presente processo licitatório (indicar o número deste Pregão).

Brasília, ____ de _____ de 20 ____

(Representante legal da empresa)

ANEXO 6

**DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CF.
(EMPREGADO MENOR)**

A empresa (nome/razão social), CNPJ nº _____, estabelecida na (endereço completo), por intermédio de seu representante legal, Sr(a). _____, portador(a) da CI nº _____, expedida pelo _____, e do CPF nº _____, declara, sob as penas da Lei que não possui em seu quadro de pessoal, empregado menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei nº 9.854/1999).

Brasília, ____ de _____ de 20__

(Representante legal da empresa)

ANEXO 7

**DECLARAÇÃO DE QUE A LICITANTE NÃO SE ENCONTRA EM QUALQUER
SITUAÇÃO PREVISTA NO ITEM 2.2 DESTE EDITAL**

A empresa (nome/razão social), CNPJ nº _____, estabelecida na (endereço completo), por intermédio de seu representante legal, Sr(a). _____, portador(a) da CI nº _____, expedida pelo _____, e do CPF nº _____, declara, para fins do disposto no item 2.2 do Edital _____, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, não estar a empresa, por qualquer motivo, punida com suspensão do direito de licitar com o Senado Federal ou seus órgãos supervisionados, ou declarada inidônea por qualquer outro órgão da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou distrital.

Brasília, ____ de _____ de 20____.

(Representante legal da empresa)

ANEXO 8

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS
SUPERVENIENTES**

A empresa (nome/razão social), CNPJ nº _____, estabelecida na (endereço completo), por intermédio de seu representante legal, Sr(a). _____, portador(a) da CI nº _____, expedida pelo _____, e do CPF nº _____, declara, na forma do § 2º do art. 32 da Lei nº 8.666/1993, que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Brasília, ____ de _____ de 200...

(Representante legal da empresa)